DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7425 - Quinta-feira, 2 de janeiro de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "obriga os estabelecimentos comerciais que consertam ou vendem aparelhos celulares novos ou usados a manter cadastro atualizado dos aparelhos em sua posse ou propriedade."

LEI Nº 14.156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_515993_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "inclui §§ 5º e 6º no art. 71 da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, estabelecendo que o infrator responsável por maus-tratos a animal arcará com as despesas de assistência veterinária e demais gastos decorrentes da agressão, na forma do Código Civil, inclusive, ressarcindo à Administração Pública Municipal os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o tratamento integral do animal e estabelecendo que o tutor denunciado por maus-tratos não poderá ter o animal devolvido ou ter animais sob a sua tutela."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_515999_1.pdf

LEI Nº 14.157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "equipara o paciente transplantado à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_516001_1.pdf

LEI Nº 14.158, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "institui a obrigatoriedade de realização anual de exercícios de fechamento das comportas do Sistema de Proteção Contra Cheias no Município de Porto Alegre, sempre no dia 03 de maio."

LEI Nº 14.158, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_516004_1.pdf

LEI Nº 14.159, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "determina a adoção da definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto."

LEI Nº 14.159, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_516008_1.pdf

LEI Nº 14.160, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "institui o Programa Visão Melhor na Melhor Idade."

LEI Nº 14.160, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_516009_1.pdf

LEI Nº 14.161, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "institui o Selo Autista a Bordo."

LEI Nº 14.161, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_516010_1.pdf

LEI Nº 14.162, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "inclui § 4º no art. 2º da Lei 7.054, de 28 de maio de 1992, § 2º no art 2º da Lei nº 9.001, de 18 de novembro de 2002, e § 2º no art. 2º da Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003, vedando a concessão de licença, permissão ou autorização para eventos comerciais a serem realizados no raio de 30m (trinta metros) dos espaços e nos dias em que ocorrerem os eventos mencionados naquelas Leis."

LEI Nº 14.162, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_516014_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 576016/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 31800872, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000152836-6).

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700005, vaga 1000282, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31771683 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DESIGNA VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/ Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, vaga 1000288, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31771695 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DESIGNA MARCIO JOSE BACKES, 557526/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe Sistema ERGON/Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500041, vaga 1002758, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31783288 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 1076752/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700004, vaga 1001180, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31788630 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000152871-4).

DESIGNA FILIPE PINTO ROJAS, 1081438/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da

Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31782392 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DESIGNA ALBERTO DE ANDRADE CLAUDIO, 1627970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1001816, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31785804 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DESIGNA NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000292, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31785853 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DESIGNA CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Equipe Técnica de Cobrança/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500016, vaga 1000148, a contar de 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31803397 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000153231-2).

DISPENSA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, vaga 1000288, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31771656 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DISPENSA VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/ Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500012, vaga 1001816, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31771668 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DISPENSA MARCIO JOSE BACKES, 557526/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Sistema ERGON/Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500041, vaga 1000292, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31771674 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DISPENSA FILIPE PINTO ROJAS, 1081438/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Controle de Cargos/Unidade de Controle de Cargos e Movimentações/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500006, vaga 1002758, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31771707 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

DISPENSA AYESHA MANUELA DE BEM LEBED, 1110543/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da

Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700004, vaga 1001180, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31788621 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000152871-4).

DISPENSA DEISE CASSIE ZAMADEI, 1076752/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50002001, vaga 1000148, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31788627 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000152871-4).

DISPENSA CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1002740, a contar de 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31803249 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000153231-2).

NOMEIA TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/02, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1000074, durante o impedimento do titular, TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 118315/04, por motivo de férias no período de 03/12/2024 a 01/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31780998, de 27/12/2024 (Processo 24.0.000146615-8).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31763061 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000124441-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIA LOPES DE QUEIROZ	392º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31764750 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000128918-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames
JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR	393º Geral	

		admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31774599 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000142761-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDRÉ JENDRAS	394º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31766669 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOYCE PINTO PFEIFFER	272º Geral	
ROBERTA CECILIA TURSKI	273º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31769722 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
HENRIQUE TOMAZ COIMBRA	105º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31786901 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIANA MACHADO DE ABREU	82º Negro (662º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31774844 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000142761-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
TANISE FERNANDES DE LIMA	11º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 31391622/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 31762897 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000128918-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIO DE OLIVEIRA MATOS	387º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 31176644/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 31762531 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000124441-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL IFARRAGUIRRE JACQUES	378º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 31392953/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria

31766369 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA BARBOSA PINHEIRO	226º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDRESSA MARIA SCAVONI GUEDES, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 31398351/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31766532 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MONIQUE CALLAI KAUFMANN, aprovada no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 31392357/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31769486 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 31273398/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31786764 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE FARIAS FAGUNDES	75º Negro (615º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Portaria 31809673 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31818010, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152290-2).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
163767	11	ALEXSANDRA KARINE CONTE	ASSESSOR VI	1002357
837547	8	ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002355
1476483	3	BRUNO BREYER CALDAS	SECRETARIO ADJUNTO	1003150
1537040	1	CAMILA GRUNDLING GIULIANI	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000263
1553542	1	CELIO ERNESTO BENVEGNU	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000144
858060	7	FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES	ASSESSOR VI	1001958
1686950	1	HELOISA TEODORO DUTRA	CHEFE DE UNIDADE	1000014
917853	4	JONATA PACE	ASSESSOR VI	1002295
1493710	1	LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	ASSESSOR VI	1002296
1556487	3	MARCUS VINICIUS CABERLON	DIRETOR-GERAL	1003090
776893	2	MARIA GLORIA SERRANO LOPES	ASSESSOR V	1000271

1214420	7	NELSON BERON CARVALHO FILHO	ASSESSOR VII	1002557
1464515	3	VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	COORDENADOR-GERAL	1002552

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Portaria 31809648 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31817787, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152276-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1577190	1	ALINE BORGES DA SILVA	COORDENADOR	1002434
1413961	5	DANIELA BOCORNY DA ROSA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002150
860685	3	JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1001861
1427725	3	LIZETE CRISTINA CENCI	COORDENADOR	1002459
1158961	2	MARILU SILVEIRA QUEIROGA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1001920
1671081	1	MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO	ASSESSOR V	1001992
1536214	2	PATRICIA GOULART DE ARAUJO	ASSESSOR V	1000044
1091840	9	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	ASSESSOR VI	1002925
1551795	2	RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002692
1626124	3	RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE	1000968
163482	9	RODRIGO BRAGA KANDRIK	DIRETOR-GERAL	1003098
1174029	5	VINICIUS KASTER	SECRETARIO ADJUNTO	1003156

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 31809759 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31817626, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152262-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1683233	1	ANDREW RODRIGO ROMANO COELHO	ASSESSOR TECNICO EM EDUCACAO II	1000650
1645463	1	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1001863
1050516	4	CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA	CHEFE DE EQUIPE	1002170
1012495	4	ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES	CHEFE DE EQUIPE	1001858
1331221	4	GISELLE GUIMARAES HUBBE	CHEFE DE EQUIPE	1000072
1373854	3	JOSE PAULO PEREIRA	ASSESSOR IV	1002063
1039628	1	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	SECRETARIO ADJUNTO	1003153
1364383	1	MARIANA NASCIMENTO NUNES	COORDENADOR	1000079

770210	12	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	SECRETARIO ADJUNTO	1003146
943750	6	ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	COORDENADOR	1000155
1683098	1	ROSANA XIMENES PASCHOA	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002431
1627040	1	SALETE VENDRUSCOLO GARCIA	ASSESSOR V	1002534
1514679	2	VITOR CHAVES LINCK	CHEFE DE EQUIPE	1000071

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 31809998 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31817315, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152195-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1475851	1	ADRIANA GAMBINO DA SILVA	DIRETOR-GERAL	1003119
1092979	4	ANDERSON HENRIQUE MENGUE	CHEFE DE EQUIPE	1002685
903416	9	CARLOS FETT PAIVA NETO	SECRETARIO ADJUNTO	1003158
1063634	2	CORA CARVALHO MAJEWSKI	CHEFE DE GABINETE - CC	1002587
1540076	5	MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002571
1656546	1	NEWTON DE LAVRA PINTO MORAES	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	1003229
1159542	6	WAMBERT GOMES DI LORENZO	COORDENADOR	1002214

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 31810153 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31817226, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152188-4).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1555286	1	ANA PAULA MACEDO DA MATTA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002351
1538845	1	ANDERSON DA SILVA MASSOLINO	ASSESSOR V	1000157
1443968	1	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	COORDENADOR	1002368
405969	2	ANDREIA LOHMANN CEVA	CHEFE DE UNIDADE	1000043
1469290	3	DAMIANA AMARAL	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	1003086
1157515	2	DILTON RODRIGUES DE MARTINS	COORDENADOR	1000069
1201115	2	EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	1003089
1658352	1	GILBERTO PEREIRA DA ROSA	ASSESSOR V	1002366
1538993	1	JOAO CARLOS CASTILHOS FURTADO	CHEFE DE UNIDADE	1002690
1456156	1	JULIO CESAR PEREIRA	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	1003081
1691953	1	KEISSY DAGOSTIN GOMES	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	1003082
677740	5	LUIS BERRES	DIRETOR-GERAL	1003116

897799	2	MARCOS RENATO BELLO OTTON	COORDENADOR-GERAL	1002922
769323	5	MARISA SELBACK DOS SANTOS	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	1003087
1553526	1	MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA BRAGA	CHEFE DE EQUIPE	1000151
1469843	2	RAFAEL LIMA ABEL	ASSESSOR V	1000605
1372106	1	ROBERTO LIMA MICELI	CHEFE DE UNIDADE	1001811
1650114	1	ROBSON DE SOUZA PERES	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1002686
1555391	1	RODNEY GUTERRO JUNIOR	SECRETARIO ADJUNTO	1003159
1181360	7	RODRIGO NEVES DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE	1001132
1312863	2	ROSELE DOS SANTOS	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	1003073
1632035	1	RYAN JEAN PIERRE SILVA DA SILVEIRA	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	1003080
1689312	1	WAGNER NUNES BLATTNER	ASSESSOR IV	1002352

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Parcerias, a Portaria 31810542 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31816888, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152179-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
159302	4	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES	DIRETOR-GERAL	1003104
1360817	3	CELSO PIASESKI	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002715
1668013	1	HEDIO MACIEL JUNIOR	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002717
802028	7	JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	SECRETARIO ADJUNTO	1003151
1060660	3	KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO	CHEFE DE UNIDADE	1002720
1641867	3	VINICIUS DA CUNHA MENDONCA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002144

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 31810571 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31816339, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152167-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1160907	1	ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	ASSESSOR V	1000621
1508083	1	CESAR FABRICIO BREDA	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1000625
827062	6	GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000607
1537679	1	HELENA CAROLINA HOERBE DE OLIVEIRA	ASSESSOR V	1000633
1617044	3	ISADORA DIAS DIAS	COORDENADOR	1000551
70820	3	JOSE CARLOS KEIM	DIRETOR-GERAL	1003129

1683322	1	RAFAEL PEREIRA SOUZA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000314
957048	1	ROGERIO BAU	SECRETARIO ADJUNTO	1003149
1550640	1	ROZIUL LAGUNA RODRIGUES	ASSESSOR VI	1001777
1537660	1	SAMIR TORRES	ASSESSOR VI	1000886
1649272	1	TATIANA TOMASINI LINHARES	ASSESSOR IV	1000617

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Portaria 31810619 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31816266, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152159-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
231918	6	ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1000120
78879	4	MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	DIRETOR-GERAL	1003130
1364855	9	MATHEUS CRUZ AYRES	SECRETARIO ADJUNTO	1003155
1364782	3	VIVIAN MORAES CARNEIRO	COORDENADOR	1003052

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Portaria 31810370 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31816161, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152145-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1192035	3	CINDY DA SILVA VITALI	ASSESSOR VI	1001738
992474	3	DIEGO DEWES DA SILVA	COORDENADOR	1001842
1377698	4	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	CHEFE DE UNIDADE	1002028
1033522	4	JOSSANA CECCHI BERNARDI	COORDENADOR	1000012
1448064	2	MONIRREH STIEVEN MACHADO	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002083
519422	3	SIMONE SOMENSI	SECRETÁRIO ADJUNTO	1003157

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Portaria 31809171 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31815752, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000153058-1).

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	CARGO	VAGA
989219	3	EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	ASSESSOR VI	1001964
774227	6	ELIZABETH CORBETTA	CHEFE DE UNIDADE	1002245
1636162	1	KARINA BUBLITZ MARTINS	CHEFE DE UNIDADE	1001053

1092197	9	LEONARDO MARICATO DE MELO	CHEFE DE EQUIPE	1001030
142089	2	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	COORDENADOR	1001045
1524755	2	THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE	1001039
1685015	1	VICTOR HUGO ALVES DA SILVA	SECRETARIO ADJUNTO	1003143

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 31809789 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31816009, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152138-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
918810	4	ELISANDRA DE SOUZA BORBA LUMERTZ IZE	ASSESSOR VI	1001985
679310	3	FABIANA FEROLETO	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DO TESOURO MUNICIPAL	1003123
723414	4	GILBERTO BUJAK	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL	1003121
1435523	1	JONAS MARTINS MACHADO	DIRETOR-GERAL	1003124
958788	3	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	COORDENADOR	1000428

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 31808886 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31816502, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000153063-8).

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	CARGO	VAGA
1566288	1	ALESSANDRO DA CONCEICAO MACHADO	ASSESSOR IV	1000027
1233017	4	ALEXANDRA CASSANTA TUBINO	ASSESSOR TECNICO	1002927
1449613	1	ALEXANDRE ROCHA SOUZA	ASSESSOR IV	1002037
798128	4	ALINE KUSIAK	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1002700
1639285	1	ANDERSON FRANCISCO SILVEIRA PEREIRA	ASSESSOR IV	1002297
1537911	2	ANDRE FLORES CORONEL	COORDENADOR-GERAL	1003053
774665	3	ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	COORDENADOR	1000009
1626752	1	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR IV	1001126
1009451	5	ANDREZA DAIANE GONCALVES GOMES	COORDENADOR-GERAL	1003054
1158740	3	BARBARA ESPINDULA BARBIERI	ASSESSOR V	1002681
812850	7	BRUNA OLIVEIRA RAULINO	ASSESSOR IV	1002776
1539507	1	CARLISE PINHEIRO	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000302
818371	6	CAROLINA SOARES SEEGER	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1002432

1645307	1	CAROLINA ZENI ROSA	ASSESSOR V	1002004
1370405	2	CESAR ELENIR LOPES	ASSESSOR V	1001991
961600	4	CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1000655
1603035	1	CRISTIANO DIAS VIEIRA	CHEFE DE UNIDADE	1001989
1377833	2	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	COORDENADOR	1000013
1528238	3	DANIELA BARBOSA DE BARBOSA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1002406
885116	6	DANIELE BASTOS WILGES	ASSESSOR VI	1002718
1256769	2	EDER DUARTE DE ALMEIDA	ASSESSOR V	1001137
1681257	1	EDUARDO LAMARCA	CHEFE DE UNIDADE	1001051
1672355	1	ELIZABEL MELO E SILVA BECK	ASSESSOR IV	1002675
1488570	1	EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	DIRETOR-GERAL	1003251
1556436	1	EVANDRO MORAES LUCAS	COORDENADOR	1003252
1565745	2	FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR-GERAL	1003128
855756	1	FABIANA FRANCO KLOECKNER	ASSESSOR V	1001999
1687042	1	FABIANO LAMEIRA BARBOSA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1002055
1603086	1	FILIPE KARAM OLIVEIRA	ASSESSOR IV	1001981
1682652	1	GENILDA RIBEIRO TORRES	ASSESSOR V	1000018
1632019	1	GIAN RICARDO DOS SANTOS	ASSESSOR IV	1000025
1104683	5	GIANE PRENICKA	ASSESSOR IV	1002022
160110	3	GIL SOARES ALMEIDA	COORDENADOR-GERAL	1002727
1526871	4	GIULIAN ANGELO CHERUTTI SERAFIM	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002706
1475967	3	GONCALO VALDUGA	ASSESSOR VI	1002703
1653067	1	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1002597
988914	1	HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSESSOR VI	1000040
1576313	1	HENRIQUE SOBROSA	ASSESSOR IV	1002076
926891	11	HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1002884
184308	2	INAJARA LIMA GOMES	ASSESSOR IV	1002637
1218727	4	ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN	ASSESSOR VI	1002705
1364944	1	IVANI SCHUTZ	ASSESSOR VII	1000010
818360	2	JEAN PIERRE CORSEUIL	ASSESSOR IV	1000035
1602837	3	JOAO PAULO CARVALHO ABREU	ASSESSOR IV	1002049
776169	3	JOAO PAULO CASTRO DA SILVA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1002607
270833	2	JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL	ASSESSOR IV	1000026
1657828	1	JULIO CESAR MORAES FERREIRA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1000499
1389416	1	KARINA RATH	ASSESSOR VI	1002697
1531930	2	LENON DA SILVA TARRAGO	CHEFE DE UNIDADE	1000070
926635	3	LISIANE LISBOA SOUZA	COORDENADOR	1000031
1434110	1	LISSANDRA GALLO DE MENDONCA	ASSESSOR VII	1001979

1552120	1	LUANA ARAUJO SCHONHOFEN	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	1002773
583276	2	LUANA BALDISSERA NONDILLO	CHEFE DE UNIDADE	1001984
1575279	1	LUCIANE ALONSO MIRANDA	ASSESSOR IV	1002020
1684086	1	LUIS FELIPE JULIO MATTANA	ASSESSOR IV	1002040
1539930	3	LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002308
1573187	1	LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	DIRETOR-GERAL	1003097
1537059	2	LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES	COORDENADOR-GERAL	1002701
1594451	2	MANUELA SCHROEDER KUHN	COORDENADOR	1002699
1087380	2	MARCELO DE MIRANDA NOMS	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002567
1168495	2	MARCELO FRANCO DA SILVA	ASSESSOR IV	1000147
1661825	1	MARCELO SPILLARI VIOLA	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1000036
1157167	2	MARCIO WENDLIN AGUIRRE	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002394
213461	3	MARCUS VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA	COORDENADOR	1003253
1633961	1	MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002704
1537920	3	MATEUS DOS SANTOS RAUGUST	COORDENADOR-GERAL	1003055
1653008	2	MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	COORDENADOR	1002155
1562622	1	MONICA DALVA DE MORAIS	ASSESSOR IV	1002074
1539850	2	NATHANE SPERLING GARCIA	ASSESSOR IV	1002693
815242	2	OCIMAR CARVALHO PEREIRA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002775
1572180	1	PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	COORDENADOR	1000049
531677	3	RAFAEL BRANDAO DUTRA	ASSESSOR IV	1002058
1574094	1	RAFAEL MARTINS BARBIERI NUNES	CHEFE DE UNIDADE	1001988
1365878	1	RAFAEL MINUSCOLI MENEZES	ASSESSOR IV	1002778
1524887	1	RAFAEL OCANA VIEIRA	ASSESSOR VI	1000015
1159526	2	RAFAELA LAUTHERT BRUM	ASSESSOR JORNALISTA - CC	1002688
962202	2	RANIELI CANOVA FRANCO PEREIRA	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002002
78570	5	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000315
1564730	1	RICHARD RODRIGUES PIEDADE	CHEFE DE UNIDADE	1002191
1198300	5	RODRIGO RODRIGUES BRITO	ASSESSOR IV	1002617
174194	4	ROSANA BRONDOLO FRANCO	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1001616
1633821	1	SAMUEL LUCAS BIZACH	CHEFE DE UNIDADE	1002696
1675923	1	SERGIO RICARDO DA SILVA ANTUNES	ASSESSOR IV	1002041
1694367	1	TATIELE LUIZ DE GOES	ASSESSOR IV	1001960
1556428	1	THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE	1002089
1592262	1	VERIDIANA AQUINO CARPES	ASSESSOR IV	1002038
1537520	1	VICTOR SOARES ROCHA	ASSESSOR V	1002698
1657151	1	VINICIUS ALTNETTER SILVA	ASSESSOR IV	1001779

1555634	1	VIVIAN MORAIS NEDEL	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1002728
939708	3	WAGNER JOSUE DOS SANTOS BERZAGUI	ASSESSOR IV	1000024
1522531	1	WILLIAM LAUREANO MORETHSON	ASSESSOR V	1000017

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 31809546 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31816974, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152333-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
331147	5	ADRIANA NUNES PALTIAN	DIRETOR-GERAL	1003112
1537504	2	ANDREA FUMAGALI FONTOURA	ASSESSOR VI	1001215
290078	1	CESAR EMILIO SULZBACH	SECRETARIO ADJUNTO	1003144
1626701	1	DEBORA EDNA DA SILVA	COORDENADOR	1001545
1473824	2	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE	CHEFE DE UNIDADE	1002306
1204467	2	ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1001185
1172220	3	FABIO NUNES DA SILVA	COORDENADOR	1001200
1172964	3	FABIO SASSI BRUNELLI	CHEFE DE EQUIPE	1001270
1576305	1	FULVIO REICHERT SCHEEREN	COORDENADOR	1001385
1649558	1	GIOVANNA MORSCH CHERINI	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1001501
993351	1	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE	1001191
1180819	3	JAQUELINE MUNARETO SILVA	CHEFE DE GABINETE - CC	1000649
1252798	1	JULIO CESAR ALVES FORTES	COORDENADOR	1000452
1358570	2	MARCIA DA SILVA JACOBSEN	ASSESSOR VI	1001574
1497219	2	NATASHA DE SOUZA AMORIM	ASSESSOR IV	1001772
1573950	1	ORLANDO GOMES JUNIOR	ASSESSOR IV	1002622
343381	3	PAULO RICARDO BOBEK	ASSESSOR V	1001608
494929	5	RUDNEI ALVES PINTO	ASSESSOR VI	1002024
664290	4	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO	ASSESSOR V	1000145
1157078	7	SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA	CHEFE DE UNIDADE	1000041

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 31807719 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31817870, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152074-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1002545	2	ANA PAULA DE MAGALHAES REMIAO	GERENTE DE ATIVIDADES VI	388765
1000146	2	ANDERSON ALVES DA SILVA	ASSESSOR IV	1551558

1002436	2	ANDREA CARLA RAMME	CHEFE DE UNIDADE	1590413
1002760	3	JOAO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇAO	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1273566
1002548	1	JOICE RODRIGUES	CHEFE DE UNIDADE	1674293
1003250	1	LETICIA NOVELLO CEZAROTTO	DIRETOR-GERAL	1490389
1000046	1	MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA	ASSESSOR V	1419315
1002454	4	PAULA MEDEIROS	ASSESSOR V	1217038
1003154	8	RICHARD DOS SANTOS DIAS	SECRETARIO ADJUNTO	1131770
1002216	1	RONALDO PINTO GOMES	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1540424
1000048	2	ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO	ASSESSOR IV	1536974
1000156	1	SARA DORNELLES MARQUES	GERENTE DE ATIVIDADES V	1658530
1003091	1	TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	DIRETOR-GERAL	1605437
1000159	1	VANIA MARIA KNACKFUSS GONCALVES	CHEFE DE EQUIPE	1557912

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 31808360 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31818224, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152062-4).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1658522	1	ALEJANDRO NOTARNICOLA SANCHEZ	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1001617
1401491	2	ANAJARA FIEDLER LOPES	CHEFE DE UNIDADE	1001741
1673319	1	ANDREY RAMOS VARGAS	CHEFE DE UNIDADE	1002310
1557424	1	ANGELICE FONTANA ZAMBONI	ASSESSOR VI	1000967
86906	5	ANTONIO LUIS GOMES PINTO	CHEFE DE UNIDADE	1002314
958491	3	BARBARA LETICIA GUTIERREZ BAUMGARTEN	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002407
1673289	1	CAROLINA CRUZ DETONI	CHEFE DE UNIDADE	1002539
1304020	2	CAROLINA GONZALEZ BURLAMARQUE	ASSESSOR VI	1001744
1559834	2	CAROLINE GIORDANI MEINE	ASSESSOR V	1000083
1677918	1	CLAUDIO FRANCISCO MOTA SOUTO	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1000088
1391135	1	DANIELE DE MELLO	ASSESSOR VI	1001743
392203	4	FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	DIRETOR-GERAL	1003096
1447963	2	FERNANDA GARCIA HOCHWART	ASSESSOR V	1002680
1552287	3	FERNANDO WESLEY DE OLIVEIRA RAMIRES	ASSESSOR IV	1002071
1647121	1	GABRIELA MARTINS BRASIL	COORDENADOR	1001664

1561260	1	GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	ASSESSOR V	1001769
1532847	1	GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	CHEFE DE UNIDADE	1000103
1488848	3	HUDSON LUCAS FISCHER PAES	COORDENADOR	1001670
1453270	1	JOAQUIM VIANA CARDINAL	CHEFE DE GABINETE - CC	1001612
1090844	4	JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA	SECRETARIO ADJUNTO	1003148
1529218	1	JULIANA BRISOLA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1001150
1362348	6	LEANDRO DOS SANTOS MENEZES	ASSESSOR VI	1001665
1605933	1	LUCIA PANSERA DE MELO	ASSESSOR IV	1002657
1409549	1	LUIS FELIPE DE SALES DORNELES	DIRETOR-GERAL	1003094
1689169	1	MARCELA GRAHL BERGALLO	COORDENADOR	1002576
1658379	1	MARCELO SILVEIRA	ASSESSOR VI	1000081
74436	7	MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI	ASSESSOR VI	1000037
304223	4	MAURO OCHMAN	ASSESSOR V	1001768
1683039	1	PAULO SERGIO SARTORELLI PEGORETTI	ASSESSOR IV	1000085
1523287	1	PRISCILA HUNING SPOHR	CHEFE DE UNIDADE	1002577
1302442	2	RENATA SAFFER	ASSESSOR V	1001614
1216694	3	RIAN GOULART FERREIRA	ASSESSOR IV	1002627
1607278	2	RINALDO FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR VI	1000133
1679180	1	ROGER PAZ SOUZA DA SILVA	ASSESSOR VI	1001740
778105	1	ROSANGELA PICCININI	CHEFE DE UNIDADE	1001736
1115170	4	RUTE SANTOS DA SILVA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1001127
1466631	3	SILVIA KAMPMANN DE NADAL	CHEFE DE UNIDADE	1000106
1392042	1	SIMONE LUDVIG KIELING BERRES	ASSESSOR VI	1001739
91495	3	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002307
1528980	1	TATIANE RENNHACK PEREIRA	CHEFE DE UNIDADE	1002311

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 31808014 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31818714, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000151993-6).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1269631	2	ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES	CHEFE DE GABINETE - CC	1000449
1490800	2	DARLAN DELLA FLORA CASTILHO	ASSESSOR V	1001993
118129	3	FERNANDA LEITE WEIZENMANN	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1000451
957905	6	GUSTAVO DE SOUZA FONTANA	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1001179

895870	4	IARA MARIA SEVERO DE ASSIS	ASSESSOR IV	1000450
1284355	3	JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000457
777289	5	JULIANA BENTO CUCCHIARELLI	PROCURADOR GERAL ADJUNTO - CC	1000478
1540491	1	JULIO CESAR FREITAS DA ROSA	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1002554
1207490	1	LUCIANE MARTINS PINHEIRO	GERENTE DE ATIVIDADES VII	1002186
1099574	2	MANOELA LENGLER WEINDORFER	ASSESSOR VII	1000454
1435531	3	MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO	DIRETOR-GERAL	1003113
857662	8	OMAR FERRI JUNIOR	ASSESSOR VI	1000150

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a Portaria 31809287 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31818835, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000153059-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1565354	2	BRUNO SCHMITZ GONZALEZ	ASSESSOR IV	1002317
1369334	8	CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN	COORDENADOR	1000066
1636235	1	FELIPE ROSA DA SILVA	DIRETOR-GERAL	1003126
1177702	5	FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002243
1636294	1	GABRIEL SOARES DE SOARES	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1001128
879610	2	GISELE LETTI	COORDENADOR	1000039
1379887	3	MARCELO DA SILVA CORLETTO	COORDENADOR	1001149
162064	3	VANIA MARIA ADAM	GERENTE DE ATIVIDADES V	1000019

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 31809500 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31817775, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152085-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	VAGA
1140205	3	CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA DALFERT	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002726
1673165	1	DALMIRO SCHAF LOPES	SECRETARIO ADJUNTO	1003142
1691309	1	DIEGO SILVA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO EM EDUCACAO I	1000651
1172387	1	HELENA ANTUNES DE MATTOS	ASSESSOR TECNICO EM EDUCACA0 I	1000652
1355260	3	JOSIANE GARCIA GOMES	ASSISTENTE TECNICO EM EDUCACAO INFANTIL	1000890
1540033	1	LUCIANE SOARES XAVIER	ASSESSOR VI	1002702

1683667	1	MARIA EUNICE VIANA JOTZ	SECRETARIO ADJUNTO	1003140
1488813	3	ORLANDO ADRIANO MORAES	ASSESSOR VI	1000660
1575287	2	PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM	ASSESSOR ESPECIALISTA	1002928
1682857	1	SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR	ASSESSOR V	1000893
1538128	3	TARSO LEITE SCHMIDT	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1000656

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 31808944 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31819363, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000153062-0).

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	CARGO	VAGA
1537563	1	ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI	DIRETOR-GERAL	1003114
1494759	3	CESAR RODRIGO GONZALES	CHEFE DE UNIDADE	1002724
160092	4	CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGGER	COORDENADOR	1001014
942860	5	GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA	CHEFE DE GABINETE - CC	1001911
1193589	2	GELSON LUIZ GUARDA	SECRETARIO ADJUNTO	1003145
1540505	1	JOAO HENRIQUE REMIAO DE MACEDO	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002211
1595202	1	JULIANE SEADI LIPP	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1002820
520539	3	LORECINDA FERREIRA ABRAO	DIRETOR-GERAL	1003102
1568558	2	LUIS ERNESTO ZOTTIS	SECRETARIO ADJUNTO	1003141
1590286	1	PAULO RICARDO FEIO FERNANDES	DIRETOR-GERAL	1003115
1683080	1	PEDRO VARES AZAMBUJA	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002210

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Portaria 31808536 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que os exonerou, através da Portaria 31819302, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000153067-0).

MATRÍCULA	VINCULO	NOME	CARGO	VAGA
1685597	1	ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA	GERENTE DE ATIVIDADES IV	1002602
1270940	3	DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003072
1566466	1	DOUGLAS BASSANI DE ARAUJO	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003061
1279041	4	DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES	SECRETARIO ADJUNTO	1003152
870873	7	EDUARDO RAVA DE CAMPOS	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003064

1682695	1	EVERSON MATTOS DA SILVA	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003068
953766	4	FRANCISCO FERRARI	CHEFE DE UNIDADE	1002141
1326406	2	GETULIO AMAURI DE ALMEIDA MARTINS	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003071
1061240	4	JAIR LUIS BACKES	GESTOR DE CRIP	1002595
1305514	2	LEANDRO FERREIRA ANNES	GESTOR DE CRIP	1002655
1210343	3	MARCELO MOREIRA CENTENO	GESTOR DE CRIP	1002610
1663453	2	MARCIA JOSIANE OLIVEIRA DE LIMA	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003067
1233564	3	MARCIO DOS SANTOS BARRETOS	GESTOR DE CRIP	1002600
889833	3	MARCIO JAQUES FEIJO	GESTOR DE CRIP	1002640
1674943	1	MARILIA CORREA DA CAMARA JUNG	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1002088
1504975	5	MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR	GESTOR DE CRIP	1002615
1682482	1	NILDA TERESINHA MAIA	GESTOR DE CRIP	1002665
1304305	1	OLIVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO	CHEFE DE EQUIPE	1002145
1144650	4	OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES	GESTOR DE CRIP	1002660
1692623	1	PAMELA SILVA MEDEIROS	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003065
1178105	2	PATRICIA DA SILVA COELHO SALCEDO	GESTOR DE CRIP	1002673
771925	5	PEDRO SABINO DE FREITAS	GESTOR DE CRIP	1002635
1157299	2	SERGIO LUIZ FAGUNDES NUNES	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003057
1480308	2	SOLANO CESAR GHENO	ASSESSOR V	1002393
1532715	2	SUELLEN GRANVILLE	GERENTE DE ATIVIDADES V	1002042
1158783	4	TATIANA VALENCI SOUZA	GESTOR DE CRIP	1002605
1093746	8	VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	1003063

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA, 1059696/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 31780742 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007400-3).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, matrícula 112596.6, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg, trabalhar curvada e/ou agachada, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), e a assistência direta a pacientes, a partir de 06/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31712438, de 19/12/2024 (Processo 23.0.000058416-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSSI, 1502085/1, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/11/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31768899, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000044017-1).

DESIGNA GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Equipe de Suporte, Judiciais e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, substituindo FRANCISCO TESTON TISBIEREK, 1507583/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 23/12/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31766117 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000123949-6).

DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 30/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31766994 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000023785-6).

DESIGNA, para o exercício de 2025, como Ordenadores de Despesa, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, e PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, através da Portaria 31794425, de 2712/2024 (Processo 21.0.000121292-0).

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Planejamento/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701008, substituindo PATRICIA GOMES RIELLA, 338828/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31787666 de 27/12/2024 (Processo 23.0.000020031-0).

DESIGNA MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 6/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501090, substituindo MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31787772 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000011845-8).

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641010, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31787884 de 27/12/2024 (Processo 19.0.000037188-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, em relação ao servidor GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSSI, 1502085/1, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 28206705 de 08/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31768879, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000044017-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na contratação abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31806239, de 30/12/2024 (Processo 21.0.000006962-8).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM - Registro SECON nº 76842/2022 - Contratado: CEB Distribuição S/A - CNPJ nº 07.522.669/0001-92	21.0.000006962-8	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31805557, de 30/12/2024. (Processo 22.0.000025166-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO S UPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Telefone e *Internet* Sala ASSEDF/PGM - (sem Contrato) - Contratado: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 e CLARO S/A	22.0.000025166-0	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2025 a 31/12/2025

- CNPJ nº 40.432.544/0001-47			Assistente Administrativo 1072684/1			

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/5, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 20/11/2024 a 19/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92949/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 158 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000005207-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos para comporem a Comissão para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Portaria 31807119 de 30/12/2024 (Processo 19.0.000088483-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	Agente de Fiscalização
536160/1	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	Assistente Administrativo
799728/2	LUCIANO RECHE DIAS	Agente de Fiscalização
1079166/1	DIEGO PEROTTO SILVA	Agente de Fiscalização

DESIGNA DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31798582 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000019961-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2025, da Portaria 22440259/2023, divulgada no DOPA de 23/02/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato

79518/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 179/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para o gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31780842 de 27/12/2024 (Processo 22.0.000114518-9).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
SMSURB	Fiscal de Contrato	ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286	PABLO TELLES DA SILVA	1553917
SMSURB	Fiscal de Serviço	PABLO TELLES DA SILVA	1553917	ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286

DESIGNA, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79518/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 179/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para o gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31780923 de 27/12/2024 (Processo 22.0.000114518-9).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
SMSURB	Fiscal de Contrato	ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286	RAFAEL LIMA ABEL	1469843
SMSURB	Fiscal de Serviço	RAFAEL LIMA ABEL	1469843	ANA PAULA MACEDO DA MATTA	1555286

DESIGNA KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/ da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, substituindo LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31779255 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000008033-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1690876/01, Assessora IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/12/2024 a 12/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85737/2023 e Termo Aditivo I

nº 91553/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31800388 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000152956-7).

CONCEDE, a contar de 15/04/2024, ao servidor VLADIMIR RANGEL GUIMARÃES, matrícula 1679627/01, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31710609 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000150389-4).

CONCEDE, ao servidor LEANDRO MACIEL FERREIRA, matrícula 1681354/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/11/2024 a 24/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92433/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31745371 de 23/12/2024 (Processo 24.0.000120492-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, titular, e KARINA BUBLITZ MARTINS, matrícula 1636162/1, Chefe de Unidade, suplente, como Fiscais de Contrato, e CAMILA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1551000/2, Gerente de atividades VI, titular, e RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080/4, Assessor V, suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 93229/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUCAS VERNIERI MACHADO, CNPJ 17.730.126/0001-14, com prazo de vigência 02 (dois) dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é realizar grafitagem em 300 metros quadrados das sedes antiga e nova do ICEA Malvina, por dentro e por fora, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, na sede do Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na Rua Dona Otilia, 146, Santa Teresa, Vila Malvina, Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS, CEP 90830-580, através da Portaria 491, de 27210/2024 (Processo 24.0.000150152-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores RENATO WIENIEWSKI, 317941, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Gerente de Atividades IV, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93343/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ 40.141.808/0001-03, com vigência a contar da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados, tendo como objeto o patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Réveillon da Reconstrução de Porto Alegre, a ser realizado em 31 de dezembro de 2024 no Parque Harmonia, através da Portaria 493 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000148380-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 93373/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RAQUEL DE CASTRO NUNES, CNPJ 30.662.560/0001-72, com prazo de vigência 01 (um) dia a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é realizar a direção artística do espetáculo de danças MiniDivas, na festa de final de ano da Região Eixo Baltazar, no dia 31 de dezembro de 2024, às 19h, através da Portaria de 494, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000152478-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores IGOR LUIS SILVA GOMES, matrícula 165551501, Assistente Administrativo, e JULIANA WAGNER, matrícula 866006/4, Chefe de Equipe, respectivamente como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, do Contrato nº 93369/2024, com prazo de vigência 10 (dez) meses a contar da Ordem de Início dos serviços, firmado entre o Município de Porto Alegre e VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, CNPJ 11.915.896/0001-55, cujo objeto é a contratação de serviço artístico especializado de confecção de obra Monumento aos 150 anos da Imigração Italiana, em atendimento à demanda de Emenda Impositiva 059/2024 da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 492, de 27/12/2024 (Processo 23.0.000117458-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 23/12/2024, as Portarias 7747710, 14266046, 22220282 e 18341604, que designou integrantes da Comissão de avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 68351/2018, com o Instituto Renascer, que tem por objeto a prestação de serviços de reabilitação para pessoas com Transtornos Mentais na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico, visando o cuidado através de moradia e promoção da reintegração social e comunitária, EXCLUINDO todos os representantes das entidades parceiras, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e considerando o Processo de Contas Especiais nº 03043-0200/21-0, SEI 24.0.000136241-7, através da Portaria 31793160 de 27/12/2024 (Processos 18.0.000110323-3 e 19.0.000047466-8).

CONCEDE, à servidora CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, matrícula 782261/02, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 16/01/2025 a 15/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.597/2023 – SEI nº 22.0.000092858-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31803821 de 30/12/2024 (Processo 23.0.000025636-6).

CONCEDE, à servidora ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, matrícula 561220-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 08/11/2024 a 07/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31803865 de 30/12/2024 (Processo 23.0.000152091-1).

CONCEDE, à servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, matrícula 250767/05, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 65.645 – SEI 17.0.000068239-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31803947 de 30/12/2024 (Processo 22.0.000078798-5).

CONCEDE, ao servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, matrícula 449791.3, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/10/2024 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74837/2021 – SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31803995 de 30/12/2024 (Processo 22.0.000080024-8).

DESIGNA ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/2, Tecnico Industrial, TP20507, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Engenharia e Projetos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501199, substituindo JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 09/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30975086 de 04/11/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, substituindo SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 25/11/2024 a 04/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31767368 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000137883-6).

DESIGNA LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 338208/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, substituindo JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31116808 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/01/2025, através da Portaria 31800365/2024, de 30/12/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	28/06/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	28/06/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/06/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	28/06/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Titular)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/01/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/01/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/01/2024

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/01/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/01/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	16/01/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	09/03/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	09/03/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	16/01/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	16/01/2023
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	23/10/2023
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	16/01/2023
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA-SMS	1050982	Professor	01/11/2024
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS-NORTE	43747803	Enfermeiro	16/08/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS-NORTE	113118401	Enfermeiro	16/08/2024
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	10/10/2024
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	10/10/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	16/01/2023
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS (DCGVS)	1239031	Atendente	16/01/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut Predial - DA	268024	Eletricista	16/01/2023
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	16/01/2023
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Material – DA	50311601	Enfermeiro	16/01/2023
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/10/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo	01/10/2024

SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	16/01/2023
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	16/01/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	13/05/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	16/01/2023
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	23/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	18/01/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/01/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	16/01/2023
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	03/06/2024
DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS (Suplente)	NDM	1695142	Assistente Administrativo	26/12/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	16/01/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	16/01/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI / AE IAPI	43747803	Enfermeiro	01/07/2024
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI / AE IAPI	100877302	Enfermeiro	01/07/2024
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI / AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	16/01/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	16/01/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	16/01/2023

AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/ AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023

FAZ CESSAR, a contar de 26/12/2024, as Portarias 31564681/2024, de 11/12/2024; 31417568/2024, de 03/12/202; 31372342/2024, de 29/11/2024 e 29934673/2024, de 22/08/2024, no que se referem à designação do servidor RAFAEL PIVA PENTEADO, matrícula 166332101, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente do NDM, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/01/2025, através da Portaria 31800213, de 30/12/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, matrícula 179880/2, Cirurgiã-Dentista Celetista, da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 003/2024 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Clínica da Família/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/ Laudo Suplementar 035/2019 de 25/04/2024, através da Portaria 1064, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000078479-2).

FAZ CESSAR, a contar de 22/10/2024, em relação a PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO, matrícula 106899/2, Médico Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 320 de 18/04/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1065, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000129704-6).

FAZ CESSAR, a contar de 23/10/2024, em relação a LETICIA BORBA SILVA, matrícula 388169/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 10/08/2021, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1066, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000151608-2).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2024, em relação a MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, matrícula 104574.1/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 264 de 06/04/2021 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1067, de 30/12/2024 (Processo 21.0.000027004-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/2, Cirurgiã-Dentista Celetista da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 952 de 25/11/2024, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1063, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000078479-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo relacionados, a Portaria 31808549 de 30/12/2024, divulgada na Edição Extra do Diário Oficial de Porto Alegre de 01/01/2025, que os exonerou, a contar de 01/01/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31816484 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000152026-8).

MATRICULA	NOME	VAGA	NÍVEL	CARGO	ÓRGÃO
69929.1 01	ANA MARLI GEREVINI	2900468	CC5	SECAO DE EDITAIS E PROGRAMACAO	DMAE
131105.0 02	CRISTIANE SCHIRMA	2900477	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
135818.9 03	DANIEL OSCAR LUDWIG	2000012	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
92302.6 04	LUCAS ROSA DA MOTTA	2000024	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
136795.1 03	DENIS HELFER CARVALHO	2900480	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
83831.0 05	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MADURERA	2000033	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
144809.9 03	ELIANA MARIA CONTE MARQUES	2000052	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
117989.6 04	LEILA TERESINHA DA SILVA MARINHO	2000049	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
81510.2 06	THIAGO BROZOZA	2000013	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
153998.1 01	ADRIANO LUIS RAMBO SCAVONI	2000017	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
163701.0 02	NATHALIA COUTO MARTINS	2000048	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
141074.1 01	PAULO QUINTANA ALVES	2000028	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
167783.7 01	GABRIEL CABALHEIRO DE SOUZA	2000038	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
153641.9 02	WALTER WILLHELM DOCKHORN	2000036	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
153646.0 02	KARIN FORTINI JUNG	2000068	CC5	COORDENADOR	DMAE
155697.5 01	LUISA BENEDETTI ORTIZ PORTO	2000023	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
91261.2 03	JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA	2000051	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
142167.0 01	MARCELO DEMOLINER	2000030	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
105029.0 07	MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR	2000020	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE

126826.0 02	FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	2000026	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
15969.7 10	CRISTIANE HOMEM HESSEL	2900479	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
139519.0 03	YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER	2000015	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
115752.3 04	MARCELO FRITZ FERREIRA	2000018	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
168082.0 01	LIVIA MOELLER	2000050	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
69950.3 01	MARIA DENISE RODRIGUES	2900101	CC5	ASSISTENTE TÉCNICO DVH	DMAE
143942.1 04	LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT	2000029	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
67587.0 01	CARLA DOS SANTOS LEAO	2000035	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
22837.3 04	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	2900232	CC5	SC. DE APOIO TECNICO DE AGUA	DMAE
71036.5 01	ANDRE LUIZ PRANGE	2900268	CC5	DISTRITAL NORTE DE AGUA	DMAE
74215.9 02	ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO	2900144	CC5	SECAO ETAS CENTRO	DMAE
70043.8 01	LUIZ CARLOS QUOOS	2900178	CC5	SECAO ETAS SUL	DMAE
71003.1 01	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	2900153	CC5	SC. ANAL. QUIM INSTRUMENTAIS	DMAE
70001.3 01	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	2900230	CC5	SC. DE OPERACAO	DMAE
63003.5 05	FERNANDO MARQUES OURIQUE	2900207	CC5	SECAO MANUTENCAO PREVENTIVA	DMAE
72855.2 02	RUTH OURIQUE FEIJO	2900083	CC5	EQUIPE DE PROJETOS III	DMAE
70315.4 02	NIVIA MARIA CASTRO TROIS	2900392	CC5	SECAO DE CADASTRO	DMAE
71846.7 01	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	2900446	CC5	SC. DOCUM. ADMINISTRATIVA	DMAE
135134.6 03	RODRIGO DE ASSIS PORTO	2900455	CC5	SC. DE CONTROLE PATRIMONIAL	DMAE
71620.3 01	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	2900065	CC5	EQUIPE DE APOIO-TECNICO FUNCIONAL	DMAE
70892.9 01	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	2900174	CC5	SEÇÃO ETEs	DMAE
71494.2 02	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	2900476	CC5	SECAO DE ARMAZENAMENTO	DMAE
128065.1 01	CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA	2900128	CC5	EQUIPE DE OBRAS II	DMAE
53817.9 03	SIMONE LENDER DE AZAMBUJA	2000037	CC5	GERENTE DE PROJETOS I	DMAE
155607.0 02	ARTHUR DE CARVALHO VOLLINO DE VARGAS	2000046	CC5	LIDER DE PROJETOS	DMAE
162926.3 02	ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR	2000066	CC6	COORDENADOR-GERAL	DMAE
153999.0 03	EDUARDO MAIDANA DA ROSA	2000010	CC6	GERENTE DE PROJETOS II	DMAE
49010.9 01	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	2900451	CC6	CHEFE SERV. ADM. PATRIMONIAL	DMAE
43798.3 02	NADIA MARIA LORINI	2000073	CC6	COORDENADOR-GERAL	DMAE

71631.8 04	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	2000076	CC8	DIRETOR	DMAE
113174.5 04	JORGE LUIZ COSTA MELO	2000437	CC8	DIRETOR	DMAE
167796.9 01	LUCIANO DA ROSA MONTEIRO	2000372	CC8	DIRETOR	DMAE

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 18/12/2024 a 27/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795174 de 02/01/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores constantes do quadro abaixo, a Portaria 31808274, de 30/12/2024, que exonerou servidores de seus respectivos cargos em comissão, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31815740, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000151863-8).

VAGA	NOME	MATRÍCULA	NOME POSTO	LOTAÇÃO
4000178	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	79071.3 03	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000183	CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	16290.8 04	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000239	CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	82493.0 08	Assistente	Unidade de Apoio ao DG
4000203	CLÁUDIA AGUIAR FARIAS	104467.2 05	Assistente	Unidade de Apoio ao DG
4000221	DANIEL PEDRI	167262.2 01	Assistente	Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica
4000211	DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	16197.7 05	Chefe de Gabinete	Direção-Geral
4000206	EDUARDO RIOS SCHOSSLER	145071.9 02	Assistente	Unidade de Apoio ao Gabinete
4000205	ELENICE SOUZA MAIOCCHI	155324.0 02	Assessor de Gabinete	Unidade de Apoio ao Gabinete

4000202	FÁBIO BANDEIRA MACHADO	81822.0 06	Assistente	Unidade de Apoio ao DG
4000209	FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	147746.3 03	Chefe de Unidade	Unidade de Educação Ambiental
4000262	HERBERT BERNST ANTÔNIO	152148.9 01	Diretor	Diretoria Administrativo Financeira
4000190	IAGO DANIEL VIEIRA NUNES	167705.5 01	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000228	IGOR ALVES CHAVES	156310.6 01	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000234	JOÃO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL	77079.9 05	Chefe de Unidade	Unidade de Apoio ao Gabinete
4000193	JOÃO LUIZ GUEDES	16231.3 05	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000187	JOSÉ ATAÍDES DOS ANJOS GALL	119399.6 04	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000218	KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA	155392.5 02	Assistente	Unidade de Apoio ao DG
4000215	KYRIA NUNES SOARES	118684.1 03	Assistente	Unidade de Apoio ao DG
4000222	LUCAS SCHMITT DA CRUZ	153832.2 03	Assistente	Unidade de Apoio ao DG
4000213	LUIS ANTÔNIO STEGLICH COSTA	142965.5 04	Coordenador	Coordenação de Assessoria Técnica
4000240	MARCELO MACHADO CARDOSO	167646.6 01	Secretário Adjunto/Diretor	Direção-Geral
4000186	MÁRCIO RIBAS MACHADO	165121.8 01	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000224	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS	109042.9 03	Assessor de Gabinete	Unidade de Apoio ao Gabinete
4000197	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	161626.9 01	Oficial de Gabinete	Unidade de Apoio ao Gabinete
4000230	MAURÍCIO VIEIRA FERREIRA	165462.4 01	Assessor de Gabinete	Unidade de Apoio ao Gabinete
4000212	NATASHA GOSTINSKI ROMERO	45841.0 06	Coordenador	Coordenação de Projetos Especiais
4000177	NICOLY QUINTANA DA SILVA	156305.0 01	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG
4000217	OSVALDO LUCAS	103296.8 04	Assistente	Unidade de Apoio ao DG
4000233	RAQUEL TASCA DUVOISIN	156350.5 01	Chefe de Unidade	Unidade de Gestão da Tecnologia
4000210	RENAN CAMBOIM PEREIRA	136926.1 04	Coordenador	Coordenação de Cooperativismo
4000182	ROSANE DA SILVA RIBEIRO	115879.1 03	Agente Comunitário	Unidade de Apoio ao DG

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, MARCELO MARTINS MARQUESAN, 29018.2/02, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202116, vaga 4000148, durante o impedimento do titular MARCELO DIETERICH, 10575.5/03, Engenheiro, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31668077, de 27/12/2024 (Processo 23.14.000002699-0).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor relacionado no quadro anexo, Avanço Quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos Avanços Quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31762032 de 26/12/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO
675055	MAMEDES BORGES	01	21/11/2024	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a WHINDY NUNES SILVEIRA, 160185.7, Assistente, a Portaria 31807807 de 30/12/2024 que exonerou diversos servidores deste Departamento, através da Portaria 31816288 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000151869-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Diretor, a Portaria 31807807 de 30/12/2024 que exonerou diversos servidores deste Departamento, através da Portaria 31816420 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000151869-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 65805.7, Diretor, a Portaria 31807807 de 30/12/2024 que exonerou diversos servidores deste Departamento, através da Portaria 31816427 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000151869-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 16367.6, Diretor, a Portaria 31807807 de 30/12/2024 que exonerou diversos servidores deste Departamento, através da Portaria 31816432 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000151869-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP nível 02, no período de 09/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 895, de 26/12/2024 (Processo 22.15.000003836-1).

CONCEDE, à servidora SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA, 1255045/01, Técnico Social - Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 893, de 26/12/2024 (Processo 23.15.000004484-7).

CONCEDE, à servidora SAMANTA FRANSKOVIAK, 705655/02, Técnico Social - Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 892, de 26/12/2024 (Processo 24.15.000000419-0).

CONCEDE, à servidora VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024, nº 710/2024 e nº 083/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 894, 26/12/2024 (Processo 24.15.000006796-6).

CONCEDE, à servidora LUANA FLORES DE LIMA, matrícula 1663771/02, Assistente Administrativo, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 27/12/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados nº 083/2024, nº 084/2024, nº 060/2024, nº 708/2024, nº 707/2024 e nº 706/2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 902, de 27/12/2024 (Processo 24.15.000002172-9).

DESIGNA, em substituição, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, em virtude de férias da titular, MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 896, de 27/12/2024 (Processo 23.15.000006979-3).

DESIGNA, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de

Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, em virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 897, de 27/12/2024 (Processo 24.15.000002439-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 83/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com Motorista, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com valor global de R$ 163.472,04, e REVOGA a Portaria 729/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 889, de 23/12/2024 (Processo 23.15.000008453-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	01/02/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	01/02/2024
Fiscal de Serviço CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES Técnico Social - Assistente Social 968046/02	28/08/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01	28/08/2024
Fiscal de Serviço CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Técnico Social - Assistente Social 784816/02	01/02/2024	CAMILA BASSOA DOS SANTOS Assistente Social 961489/03	18/12/2024
Fiscal de Serviço CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIAK Técnico Social - Assistente Social 705655/02	01/02/2024	KAREN BOTELHO DICKEL Técnico Social - Psicólogo 993806/01	01/02/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 06/2019 - Contrato Registrado SECON nº 69503/2019 - L. 1140-D - PGM/CD 249 - SC/261 – Termo Aditivo V - Contrato Registrado n° 315/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, com valor global de R$ 54.520,32, e REVOGA a Portaria 591/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 888, de 23/12/2024 (Processo 19.15.000004089-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	09/07/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	09/07/2024

Fiscal de Serviço	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Técnico Social – Assistente Social 963218/02	18/12/2024	KATIUSCIA DUMMER Assistente Social 1648810/01	18/12/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 81322/2022 – Termo Aditivo FASC - Contrato Registrado nº 736/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC e a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, no período de 27/12/2024 a 26/12/2025, com valor global de R$ 99.240,00, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 890 de 26/12/2024 (Processo 21.15.000004797-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	27/12/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	27/12/2024
Fiscal de Serviço	GABRIELLA BIANCHI FARACO Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 763606/01	27/12/2024	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Técnico Social – Assistente Social 795632/02	27/12/2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos do artigo 2º, XI, c/c artigos 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014 e dos artigos 42, 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 891, de 26/12/2024 (Processo 18.15.000001189-5).

CMAP - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS/FASC - PSB, PSE e CGBCAD		
NOME	**SETOR REPRESENTANTE**	**CONDIÇÃO**
MARIA REGINA MAREZAL DA ROCHA HENRIQUES Assessor 1558528/01	CGCONV	Titular
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor 994471/06	CGCONV	Suplente
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo 679164/02	PSE	Titular
JANETE NUNES SOARES Técnico Social – Psicólogo 762560/01	PSE	Suplente

DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Técnico Social – Assistente Social 900002/02	PSB	Titular
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Técnico Social – Psicólogo 539445/02	PSB	Suplente
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/01	CMA/SUPERVISÃO	Titular
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01	CMA/SUPERVISÃO	Suplente
SANDRO DAS NEVES COSTA Articulador Regional 1682024/01	ARTICULADORES REGIONAIS	Titular
FRANCINE BAYS ZUCATTI Articulador Regional 1445480/02	ARTICULADORES REGIONAIS	Suplente

COORDENAÇÃO CMAP	
NOME	**CONDIÇÃO**
MIRELA DE CINTRA Técnico Social – Psicólogo 679164/02	Presidente
DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Técnico Social – Assistente Social 900002/02	Vice-Presidente
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01	Secretária

INSTAURA Inquérito Administrativo, em observância ao que dispõem os artigos 220, caput, e 221, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 24.15.000005008-7, através da Portaria 899, de 27/12/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

INSTAURA Inquérito Administrativo, em observância ao que dispõem os artigos 220, caput, e 221, Inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 23.15.000007362-6, através da Portaria 900, de 27/12/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

INSTAURA Inquérito Administrativo, em observância ao que dispõem os artigos 220, caput, e 221, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 23.15.000000461-6, através da Portaria 901, de 27/12/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores relacionados abaixo, a contar de 01/01/2025, a Portaria 908, de 30/12/2024, que exonerou diversos servidores, de seus respectivos cargos em comissão, cessando todas as suas vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000151966-9).

NOME	MATRICULA	VAGA	NÍVEL	CARGO
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	1633198/01	5000012	CC5	ARTICULADOR REGIONAL
IARA REGINA GOMES				

DE VASCONCELLOS	1176927/03	5000052	CC5	ASSESSOR
ADRIANA SUTIL GULES CAMARGO	1682016/01	5000073	CC5	ASSESSOR
JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA	147993/09	5000015	CC5	ARTICULADOR REGIONAL
DANIEL COMERLATTO	1461966/02	5000071	CC5	ASSESSOR
DANIELA BRAGA DA SILVA	1366637/01	5000004	CC5	ASSESSOR
HENRIQUE SIEMINIUK GUSSO	1614703/02	5000070	CC5	ASSESSOR
CRISTINE TUBELO BETTIO	1661728/03	5000008	CC5	ARTICULADOR REGIONAL
VIVIANE CARDOSO TISSES	1209060/02	5000053	CC5	ASSESSOR
MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE	1601946/02	5000006	CC5	ASSESSOR
FABIANE ATANAZIO SOUZA	450793/03	5000011	CC5	ARTICULADOR REGIONAL
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	1523376/01	5000005	CC5	ASSESSOR
CHAYENNE SILVA DA SILVA	818462/08	5000119	CC5	ASSESSOR
KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA	407863/03	5000010	CC5	ARTICULADOR REGIONAL
ARLENE CHAGAS	1296892/03	5000016	CC5	ARTICULADOR REGIONAL
FRANCINE BAYS ZUCATTI	1445480/02	5000013	CC5	ARTICULADOR REGIONAL
RICARDO NICOLAIEWSKI	1204033/03	5000041	CC6	COORDENADOR
ANA PAULA MACHADO PARDAL	316950/02	5000064	CC6	COORDENADOR
VIVIANE WAIHRICH BACIN	1649051/01	5000027	CC7	ASSESSOR TECNICO
EVELIZE MOREIRA FABRICIO	1540530/01	5000019	CC7	COORDENADOR DE ASSESSORIA
FELIPE SCHILLING RACHE	1661531/01	5000026	CC7	ASSESSOR TECNICO
EDUARDO MOREIRA CORDEIRO	1407287/03	5000020	CC7	COORDENADOR DE ASSESSORIA
MOISES FRAGA GONCALVES	1465481/05	5000003	CC7	CHEFE DE GABINETE
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI	162751/12	5000028	CC7	ASSESSOR TECNICO
ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA	1445154/01	5000051	CC8	DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários SIMONE CABERLON, matrícula nº 17566, Técnico em Trânsito e Transporte, à função de Fiscal de Contrato e ALBERTO BUSS PINTO, matrícula nº 13650, Agente de Apoio Operacional e ALEXANDRE DE

CASTRO DIAS, matrícula nº 9601, Pintor, para atuarem como fiscais de Serviço no Contrato nº 020/2024, firmado com a empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA., CNPJ 09.640.272/0001-20; cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 11/11/2024, através da Portaria 112 de 29/11/2024 (Processo 24.16.000028331-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 412, de 17/12/2024 (Processo 24.13.000007346-5).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
26417	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	13/12/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 420, de 27/12/2024 (Processo 24.13.000006749-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CAROLINE DA SILVA LADEIRA	101269/02-1	MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA	101269/02	07/03/2024
DIONATAN DA SILVA LADEIRA	101269/02-2	MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA	101269/02	07/03/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOAO VICENTE GARCIA, matrícula 246910, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.10.02.D.09-2, cargo de Operário, padrão 02 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/06/2024, inativado conforme Portaria 1185/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CLÁUDIA CRISTINA PERES RODRIGUES GARCIA, cônjuge, a contar de 28/06/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1028, de 07/10/2024 (Processo 24.13.000003929-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 28/11/2024,os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023 e Termo Aditivo 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a 01/06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31763367, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000117567-0).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
GABRIEL LARRE DA SILVEIRA	1673300	Assessor Especialista	LETICIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	AMARÍLIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria a 31710666, de 19/12/2024, divulgada na Edição 7417, do Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2024, que designou os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023 e Termo Aditivo 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024, através da Portaria 31763011 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000117567-0).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
GABRIEL LARRE DA SILVEIRA	1673300	Assessor Especialista	LETICIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	AMARÍLIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000153241-0 - DEFERE, o pedido de exclusão do registro das faltas, nos dias 13/11/2024, 14/11/2024, 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024, 25/11/2024, e meias-faltas, nos dias 22/11/2024, 26/11/2024 , 27/11/2024 e 29/11/2024 relativo à servidora LISIANE LISBOA SOUZA, 926635, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000136880-6 - INDEFERE, em relação ao servidor GUILHERME PINTO BERTUZZI, 1314793/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 24.0.000138343-0 - INDEFERE, em relação à servidora CRISTIANE SANTOS FLORES, 1405624/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 24.0.000147708-7 - INDEFERE em grau de reconsideração, o pedido de concessão de Licença para Acompanhar Cônjuge, apresentado por VITÓRIA NOER FERREIRA, 1291491/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.0.000148335-4 - INDEFERE, em relação à servidora LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 24.0.000151257-5 - INDEFERE o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, a SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007413-5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT, 516895/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002679.13.2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de GISELE DE CASSIA FLECK, 900610/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 009.002679.13.2, publicada em 14/04/2014, referente à Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, quanto ao total averbado que passa a ser de 230 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000146662-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 03 de outubro de 2019, relativo a AENDER JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1103741-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007403-8 - DEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por JAIRO ALMEIDA, matrícula 706386, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2675/2024.

Processo 24.13.000005948-9 - DEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por ANGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, matrícula 141218, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2676/2024.

Processo 24.13.000007473-9 - DEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANNA MARIA FLORENTINA FUHR, matrícula 260682, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2684/2024.

Processo 24.13.000007381-3 - DEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, matrícula 482137, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2669/2024.

Processo 24.13.000007474-7 - DEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por DEJALMO MELO VIEIRA, matrícula 707913, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2683/2024.

Processo 24.13.000007572-7 - DEFERE, em 30/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCOS ANTONIO SARACOL PEREIRA, matrícula 786655, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2688/2024.

Processo 24.13.000006236-6 - INDEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DINA CALDAS SOBRAGI, matrícula 459073, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 031/2024 – Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de 20/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 031/2024 – Diretoria de Áreas Verdes/SMAMUS, de 20/12/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5461_ce_515745_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 022/2024

PROCESSO 24.0.000147253-0

Dispõe sobre o acesso e o credenciamento ao Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre – DTE-POA e aprova o Manual do Domicílio Tributário Eletrônico de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º A presente instrução normativa dispõe sobre o acesso e o credenciamento ao Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre – DTE-POA, bem como aprova o “Manual do Domicílio Tributário Eletrônico de Porto Alegre”.

Art. 2º O acesso ao DTE-POA dar-se-á por uma das seguintes formas:
I – primeiro acesso aos contribuintes, representantes legais, procuradores, demais usuários e interessados:
a) já cadastrados para acesso aos sistemas Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFSe) ou Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF) mantidos pelo Município, será automaticamente liberado a partir da implementação do uso do DTE-POA, mantendo-se seus “logins” e senhas em uso;
b) já cadastrados na base cadastral do Município, mas que ainda não possuem credencial de acesso a qualquer dos sistemas referidos na alínea “a”:
1. se possuem certificado digital, podem acessar o DTE-POA com o uso de seu certificado;
2. se possuem e-mail cadastrado, podem solicitar por via de seu e-mail a habilitação para acesso ao DTE-POA;
c) aos demais interessados, será necessário o prévio cadastro a ser providenciado por uma das seguintes formas:
1. para quem possui certificado digital, diretamente no sítio de internet do DTE-POA;
2. por meio do login único de usuário do serviço GOV.BR do Governo Federal.
II – demais acessos: mediante identificação, por certificado digital ou pelo uso de seu “login” e senha, adotando os procedimentos constantes das orientações de uso da plataforma.
Parágrafo único. O titular do Domicílio Eletrônico poderá, sob sua integral responsabilidade, dentro do DTE-POA, outorgar Procuração Eletrônica ou conceder Autorização Eletrônica de acesso a terceiras pessoas, definindo os poderes que lhe serão atribuídos, assumindo como seus os atos por eles praticados.

Art. 3º Para recebimento da comunicação eletrônica por meio do DTE-POA, o contribuinte deverá estar previamente credenciado.

Art. 4º É obrigatório o credenciamento dos seguintes contribuintes:
I – contribuintes do ISSQN, com exceção dos contribuintes que recolhem o ISSQN na modalidade trabalho pessoal e do Microempreendedor Individual;
II – contribuintes do ITBI que incorporarem bens ou direitos ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital ou transmitirem bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica; e
III – contribuintes do IPTU e/ou TCL que sejam pessoa jurídica.
§ 1º O credenciamento dos obrigados deverá ser efetuado por meio da internet, mediante acesso ao endereço eletrônico https://dte.portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da seguinte data:
I – a partir de 06 de janeiro de 2025, as instituições financeiras e demais entidades a elas equiparadas nos termos da Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou por Decreto do Poder Executivo Federal quando forem estrangeiras, inclusive as cooperativas de crédito, que estejam submissas aos ditames, critérios e procedimentos contábeis definidos no Cosif;
II – a partir de 20 de janeiro de 2025, demais contribuintes obrigados, ressalvados os descritos no inc. III;
III – a partir de 1º de março de 2025, microempreendedores e empresas de pequeno porte definidos nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
§ 2º Os contribuintes obrigados que não fizerem seu credenciamento nos prazos previstos no § 1º deste artigo serão credenciados de ofício, através da comunicação do sujeito passivo por edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.
§ 3º Poderá ser enviado aviso do credenciamento de ofício de que trata o § 2º deste artigo ao contato do contribuinte constante na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.
§ 4º Após as datas previstas nos § 1º deste artigo, a inscrição no Cadastro da SMF ou o protocolo de Processo junto à SMF de pessoas obrigadas ao DTE-POA acarretará o seu credenciamento.

Art. 5º É facultado o credenciamento no DTE-POA de pessoas não obrigadas a partir da data disposta no inc. III, do § 1º, do art. 4º desta Instrução Normativa.

Art. 6º A SMF iniciará as comunicações por meio do DTE-POA em até 30 (trinta) dias após o término do último prazo fixado no § 1º do art. 4º desta Instrução Normativa para as pessoas nele credenciadas.

Art. 7º É permitido o cadastro de correio eletrônico (e-mail) para recebimento de mensagem comunicando a postagem de comunicação eletrônica.
§ 1º O não recebimento de mensagem por meio do e-mail não pode ser usado como alegação de desconhecimento da postagem de comunicação eletrônica.
§ 2º O conhecimento da mensagem enviada não substitui a ciência nos termos do inc. I do art. 67-F da Lei Complementar nº 07, de 1973.

Art. 8º Fica instituído e aprovado o "Manual do Domicílio Tributário Eletrônico de Porto Alegre", versão 4.00 com as características e instruções de uso do sistema, disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/dte.

Art. 9º As alterações do manual serão realizadas independentemente de edição de nova Instrução Normativa mediante a publicação no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/dte da versão atualizada.
§ 1º Serão mantidas no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/dte, visíveis e disponíveis para leitura aos usuários, todas as versões e alterações do Manual.
§ 2º Sempre que houver alteração do "Manual do Domicílio Tributário Eletrônico de Porto Alegre", será postado aviso na página de acesso ao sistema, ficando condicionada sua abertura à confirmação de leitura pelo usuário.
§ 3º O sistema deve manter o registro das leituras de que trata o § 2º deste artigo.
§ 4º As alterações do "Manual do Domicílio Tributário Eletrônico de Porto Alegre" serão identificadas por sistema de numeração decimal obedecendo ao seguinte:
I – a primeira versão será identificada como "versão 4.00";
II – sempre que a alteração exigir a edição de um novo manual, o número 4.00 será substituído por 5.00 e assim por diante;
III – as pequenas alterações internas do manual serão identificadas pela alteração do segundo e terceiro dígitos em sequência a contar de 01, sendo, portanto, a primeira alteração da versão original designada pelo código 4.01.
IV – quando conveniente, poderá ser adotada extensão com mais dois dígitos, iniciando-se com 01, sendo a primeira alteração extensiva designada por X.XX.01, sendo a letra X indicativa dos algarismos correspondentes ao número de versão e ao número de alteração a que estiver vinculada a extensão.

Art. 10º Inclui o § 6º no art. 4º da Instrução Normativa da SMF nº 017, de 24 de outubro de 2022, conforme segue:
"Art. 4º
.....
§ 6º Fica ressalvado do disposto neste artigo o sujeito passivo credenciado no Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre – DTE-POA, que receberá as notificações e comunicações por meio desse sistema."

Art. 11º Inclui o inc. V no *caput* e altera o parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa da SMF nº 010, de 11 de setembro de 2023, conforme segue:
"Art. 1º
.....
V – Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre – DTE-POA, disponível em https://dte.portoalegre.rs.gov.br.
Parágrafo único. O atendimento às pessoas jurídicas ocorrerá exclusivamente pelos canais de atendimento dispostos nos incs. I ao V."

Art. 12º Altera o *caput* do art. 2º da Instrução Normativa da SMF nº 010, de 11 de setembro de 2023, conforme segue:
"Art. 2º Deverão ser protocolados exclusivamente pelo Portal de Serviços da SMF ou pelo DTE-POA:
....."

Art. 13º Altera o *caput* do art. 2º da Instrução Normativa da SMF nº 012, de 03 de novembro de 2021, conforme segue:
"Art. 2º O requerimento de liberação de Evento deverá ser encaminhado pelos canais de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF previstos na Instrução Normativa SMF nº 010, de 11 de setembro de 2023.
....."

Art. 14º Altera o art. 1º da Instrução Normativa da SMF nº 006, de 22 de julho de 2009, conforme segue:

“Art. 1º O requerimento do interessado na restituição ou compensação de indébitos relacionados aos tributos municipais deverá ser protocolado pelos canais de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF previstos na Instrução Normativa SMF nº 010, de 11 de setembro de 2023, e observará as instruções estabelecidas neste Instrumento.”

Art. 15º Altera o *caput* do art. 1º da Instrução Normativa da SMF nº 003, de 27 de maio de 2004, conforme segue:
“Art. 1º O requerimento de certidões acerca da situação do sujeito passivo, quanto aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, será efetuado pelos canais de atendimento previstos na Instrução Normativa SMF nº 010, de 11 de setembro de 2023, e deverá conter:
.....” (NR)

Art. 16º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 023/2024

PROCESSO 24.0.000111844-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto n° 22.979, de 11 de novembro de 2024, que altera a estrutura organizacional da SMF; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício nos postos de confiança representados através das vagas: 1002833, 1002463, 1002520, 1003022, 1000328, 1002495 e 1002465,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Nº Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001826
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003216
1. Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1000599
1. Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1002818
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1000143
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002520
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	1002048
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1002812

2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002987
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000403
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001985
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002911
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1002913
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	FG7	1002383
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002384
3. Tesouro Municipal (TM)	SUPERINTENDENTE DO TESOURO MUNICIPAL	CC8	1003121
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DO TESOURO MUNICIPAL	CC7	1003123
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	COORDENADOR	FG7	1001698
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001773
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000050
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000022
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	1000051
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR III	FG3	1002354
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	1002733
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	1002765
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR III	FG3	1002990
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002476
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003204
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002475
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	ASSESSOR IV	FG4	1000317
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002815
3.3.2. Equipe de Convênios (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003050
3.3.2. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR III	FG3	1002562
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002763
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002509
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002508
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002507
3.4.3. Equipe de Fluxo de Caixa (EFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002011
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000316
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	ASSESSOR IV	FG4	1000319
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002816
3.5.2. Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto (EPEFQG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001827
3.6. Divisão de Preparo de Pagamento (DPP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003161
3.6. Divisão de Preparo de Pagamento (DPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002814

3.6.1. Equipe de Preparo de Pagamento 1 (EPP 1)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001247
3.6.2. Equipe de Preparo de Pagamento 2 (EPP 2)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002759
3.6.3. Equipe de Preparo de Pagamento 3 (EPP 3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002489
3.6.4. Equipe de Preparo de Pagamento 4 (EPP 4)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002494
3.6.5. Equipe de Preparo de Pagamento 5 (EPP 5)	ASSESSOR V	FG5	1002764
3.6.6. Equipe de Preparo de Pagamento 5 (EPP 5)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000247
3.6.7. Equipe de Preparo de Pagamento 6 (EPP 6)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002558
3.6.8. Equipe de Preparo de Pagamento 7 (EPP 7)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002498
3.6.9. Equipe de Preparo de Pagamento 8 (EPP 8)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002500
4. Receita Municipal (RM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG8	1003047
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002829
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1003048
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002830
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002832
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1003049
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002833
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002834
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002846
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR III	FG3	1002989
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002916
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002836
4.5.1.1 Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002844
4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002842
4.5.2.6. Assessoria Técnica e Normativa do IPTU (ATNI)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002837
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002845
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002847
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002849

4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002851
4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002858
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002859
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002831
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000393
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002915
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002866
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002869
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002870
4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002917
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002873

4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR IV	FG4	1000318
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002874
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001619
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002881
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002988
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002875
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002877
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002876
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	ASSESSOR V	FG5	1002734
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	AUXILIAR III	FG3	1002882
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	COORDENADOR	CC7	1000389
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003021
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000400
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000401
4.10.2.1. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000395
4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000396
4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002861
4.10.2.4. Setor de Atendimento Remoto A (SAR-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003134
4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto B (SAR-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000394
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000402
5. Contadoria-Geral do Município (CTGM)	CONTADOR-GERAL	FG8	1003025
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1003131
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	AUXILIAR III	FG3	1002197
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	ASSESSOR VI	FG6	1002463
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002824
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002471
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002472
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001682
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002473
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002519
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002477
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002478
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002513
5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002479

5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002515
5.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002480
5.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG –DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002481
5.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002482
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002483
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001825
5.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002484
5.2.9. Equipe de Custos (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002512
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002510
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	ASSESSOR V	FG5	1002753
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002491
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002826
5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002514
5.3.3. Equipe de Parametrização Contábil (EPC)	ASSESSOR V	FG5	1003135
6. Gabinete da Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000646
6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002821
6.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002822
6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002914
6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002825
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1000428
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003023
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002495
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR III	FG3	1000321
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002465
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000436
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002813
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000431
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000432
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000433
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000434
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000435
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000437
7.5. Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial (UAP-PESJUD)	AUXILIAR III	FG3	1000328
7.5. Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial (UAP-PESJUD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003022

8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	1002213
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL	FG6	1002212
9. Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Fin. e Orçam. (SECGOF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003124

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo, que terá seus efeitos a contar de:
I – 13 de novembro de 2024 quanto às vagas 1002495, 1002465, 1003022 e 1000328 conforme Decreto n° 22.979 de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 014/2024 – SMF.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - SMDS

RESOLUÇÃO 074/2024

PROCESSO 24.0.000061078-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a revogação da Resolução 038/2024, da OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, PROJETO SOS HOSPITAL SÃO LUCAS PUCRS – Certificado de Captação de Recurso nº 003/2024, e aprova a retirada do projeto do site do COMUI.
Sessão Plenária nº 039/2024 do COMUI, 17 de dezembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 159/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, inscrição nº 24 - manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 anos a 17 anos - Confeitando Sabores;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 anos a 17 anos – Inclusão Digital;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 anos a 17 anos – Mão na Massa;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 160/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2023 e 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação Beneficente Amurt-Amurtel, inscrição nº 46 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos - SASE;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos – Trabalho Educativo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projovem Adolescente 15 a 18 anos;
- Serviço de Abordagem Social - Ação Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 161/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023, da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, inscrição nº 296; manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 162/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

Associação Brasileira Cultural e Beneficente, inscrição nº 26 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 163/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 107- manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos e 11 meses;
- Habilitação e Reabilitação;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- Socioaprendizagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 164/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação CT - Centro Terapêutico, inscrição nº 044, manutenção aprovada para:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Habilitação/Reabilitação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 165/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação de Apoio às Pessoas com Câncer, inscrição nº 60 - manutenção aprovada para:

- Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;
- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 166/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, da entidade abaixo relacionada pela não apresentação de Recurso, dentro do prazo de 30 dias, conforme Resolução 022/2015.

- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul - inscrição nº 062.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 167/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS, da entidade abaixo relacionada, pela não aprovação da manutenção de 2023, por não atender os requisitos da legislação vigente da Política da Assistência Social.

- Associação Cultural Amigos da Sagrada Família - ACASA, inscrição nº 311.

A entidade perde a cadeira na relação de Conselheiros do CMAS, no segmento das entidades prestadoras de serviço.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2024 - PROCESSO 24.0.000106158-1, objeto registro de preços para a eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 01.107.391/0012-63.
VALORES: ITEM 01 (R$ 60,00), ITEM 02 (R$ 0,0627), ITEM 03 (R$ 36,00), ITEM 04 (R$ 0,0362), ITEM 05 (R$ 53,43) e ITEM 06 (R$ 95,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 26/12/2024 a 25/12/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 482/2024 – PROCESSO 24.0.000105505-0, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e Supervisor para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 675/2023 - PROCESSO: 23.0.000124767-0, objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios - cestas básicas (famílias e povos tradicionais).

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
CNPJ: 89.150.726/0001-14.
VALORES: ITEM 01 (R$ 166,00); ITEM 02 (R$ 154,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 528/2023 - PROCESSO 23.0.000117188-7, objeto Registro de Preços de material hospitalar - drenos, agulha, sondas, tubo endotraqueal, cateteres, sistema de aspiração traqueal.

FORNECEDOR: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 05.923.871/0001-09.
VALOR: ITEM 04 (R$ 950,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
VALOR: ITEM 14 (R$ 1,02).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
VALOR: ITEM 32 (R$ 93,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 05.216.859/0001-56.
VALOR: ITEM 06 (R$ 0,55).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: CARLA DE OLIVEIRA CORREA.
CNPJ: 08.583.229/0001-08.
VALOR: ITEM 31 (R$ 37,80).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.
VALOR: ITEM 02 (R$ 2,79); ITEM 08 (R$ 2,15); ITEM 09 (R$ 2,18); ITEM 10 (R$ 2,49); ITEM 11 (R$ 3,30); ITEM 15 (R$ 3,04); ITEM 21 (R$ 3,99); ITEM 23 (R$ 3,29); ITEM 24 (R$ 2,38); ITEM 25 (R$ 2,45).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.
CNPJ: 21.112.395/0001-94.
VALOR: ITEM 29 (R$ 11,65).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09.
VALORES: ITEM 12 (R$ 0,43); ITEM 18 (R$ 1,60).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.
VALORES: ITEM 05 (R$ 29,18); ITEM 13 (R$ 1,30).
VIGÊNCIA DA ATA: 22/02/2024 a 21/02/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 445/2023 - PROCESSO 23.0.000095070-0, objeto Registro de Preços de material de

cozinha - colheres, copo plástico, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem de alumínio, guardanapo de papel, mamadeira plástica, papel alumínio, bandeja, caixa plástica, caneca de porcelana, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, jarra plástica, pegador de massa, pratos, copo de vidro, filme PVC, saco de papel e caneca cônica de porcelana com serigrafia.

FORNECEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 36.047.635/0001-91.
VALORES: ITEM 12 (R$ 4,00); ITEM 13 (R$ 19,00); ITEM 14 (R$ 40,00); ITEM 27 (R$ 4,00); ITEM 29 (R$ 4,50).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 08.471.046/0001-09.
VALORES: ITEM 05 (R$ 1,79); ITEM 08 (R$ 21,30); ITEM 09 (R$ 1,15).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: J GUILHERME PAVAO LTDA.
CNPJ: 51.190.667/0001-35.
VALORES: ITEM 03 (R$ 3,19); ITEM 11 (R$ 4,88); ITEM 17 (R$ 3,93); ITEM 18 (R$ 5,58).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 48.637.198/0001-45.
VALORES: ITEM 04 (R$ 0,24); ITEM 26 (R$ 10,90); ITEM 34 (R$ 18,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: MARCELA MARTINS DOS SANTOS.
CNPJ: 48.400.615/0001-31.
VALORES: ITEM 32 (R$ 1,14); ITEM 33 (R$ 3,10).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.445.452/0001-30.
VALOR: ITEM 28 (R$ 37,17).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 41.340.483/0001-50.
VALORES: ITEM 15 (R$ 5,99); ITEM 24 (R$ 10,03).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
CNPJ: 37.730.284/0001-81.
VALORES: ITEM 01 (R$ 0,77); ITEM 16 (R$ 0,74); ITEM 19 (R$ 12,83); ITEM 20 (R$ 0,74); ITEM 22 (R$ 0,73); ITEM 25 (R$ 4,50).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: REVENDEDORA CORREIA LTDA.
CNPJ: 39.751.442/0001-05.
VALORES: ITEM 21 (R$ 3,12); ITEM 23 (R$ 17,24).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: SCA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 31.797.544/0001-50.
VALOR: ITEM 02 (R$ 3,35).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
CNPJ: 30.986.684/0001-03.
VALORES: ITEM 06 (R$ 0,12); ITEM 07 (R$ 2,80); ITEM 30 (R$ 0,08); ITEM 31 (R$ 0,0596).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 515/2023 - PROCESSO 23.0.000116311-6, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
VALOR: ITEM 26 (R$ 1,78).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: CIMED INDÚSTRIA S.A.
CNPJ: 02.814.497/0007-00.
VALOR: ITEM 03 (R$ 4,39).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 79.250.676/0001-93.
VALOR: ITEM 28 (R$ 5,14).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.516.671/0001-53.
VALORES: ITEM 21 (R$ 0,03); ITEM 24 (R$ 0,05).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
VALORES: ITEM 04 (R$ 2,19); ITEM 05 (R$ 0,24); ITEM 09 (R$ 6,97); ITEM 10 (R$ 2,08); ITEM 11 (R$ 0,267); ITEM 15 (R$ 3,70).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
VALOR: ITEM 23 (R$ 2,20).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 00.376.959/0001-26.
VALOR: ITEM 27 (R$ 0,87).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
VALORES: ITEM 18 (R$ 0,9989); ITEM 22 (R$ 0,685).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 47.893.919/0001-15.
VALOR: ITEM 02 (R$ 0,072).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.
VALORES: ITEM 17 (R$ 5,37); ITEM 29 (R$ 0,07).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.
CNPJ: 04.099.395/0001-82.
VALOR: ITEM 12 (R$ 0,74).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
VALORES: ITEM 06 (R$ 0,177); ITEM 07 (R$ 0,185); ITEM 13 (R$ 0,0334); ITEM 14 (R$ 1,11).
ITEM 16 (R$ 6,46); ITEM 19 (R$ 0,035); ITEM 25 (R$ 0,2133).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75.
VALOR: ITEM 08 (R$ 0,53).
VIGÊNCIA DA ATA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 221/2024 - PROCESSO 24.0.000076511-9, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ECO DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ: 14.633.154/0002-06.
VALOR: ITEM 11 (R$ 14,60).
VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LIMITADA.
CNPJ: 76.619.113/0001-31.
VALORES: ITEM 01 (R$ 6,60), ITEM 07 (R$ 7,01) e ITEM 10 (R$ 6,69).
VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.
CNPJ: 00.512.932/0001-13.
VALOR: ITEM 09 (R$ 68,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ: 09.028.635/0001-71.
VALOR: ITEM 17 (R$ 8,33).
VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26.
VALORES: ITEM 12 (R$ 27,00), ITEM 13 (R$ 31,90), ITEM 15 (R$ 30,50) e ITEM 16 (R$ 37,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 648/2023 - PROCESSO 23.0.000132229-0, objeto: Registro de Preços de Material Hospitalar - curativos, drenos, água oxigenada, vaselina líquida, cânulas, braçadeira, compressa de gaze, dispositivo tipo *swab* para medição de ATP, agulha anestésica.

FORNECEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
CNPJ: 47.411.780/0001-26.
VALORES: ITEM 19 (R$ 1,37); ITEM 20 (R$ 1,69).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.
VALOR: ITEM 18 (R$ 94,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.
CNPJ: 21.112.395/0001-94.
VALORES: ITEM 03 (R$ 21,91); ITEM 04 (R$ 19,36); ITEM 12 (R$ 17,86).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
CNPJ: 02.494.715/0001-73.
VALOR: ITEM 02 (R$ 4,25).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.
VALORES: ITEM 05 (R$ 5,33); ITEM 06 (R$ 29,23); ITEM 15 (R$ 0,71).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 04.415.316/0002-86.
VALOR: ITEM 11 (R$ 5,80).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 11.780.793/0001-25.
VALOR: ITEM 21 (R$ 62,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: SMITH E NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 13.656.820/0004-20.
VALOR: ITEM 01 (R$ 55,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
VALOR: ITEM 17 (R$ 42,68).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 482/2023 - PROCESSO 23.0.000097521-4, objeto Registro de Preços de Material Escolar.

FORNECEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA.
CNPJ: 27.907.090/0001-55.
VALOR: ITEM 10 (R$ 0,46).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 40.553.425/0001-42.
VALOR: ITEM 14 (R$ 8,38).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 24.616.893/0001-62.
VALOR: ITEM 09 (R$ 0,68).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 48.637.198/0001-45.
VALOR: ITEM 08 (R$ 4,14).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES.
CNPJ: 03.230.856/0001-41.

VALOR: ITEM 16 (R$ 1,05).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: OPORTUNE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 28.067.286/0001-41.
VALORES: ITEM 04 (R$ 11,60); ITEM 05 (R$ 6,13); ITEM 06 (R$ 6,19).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025

FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.
CNPJ: 08.863.707/0001-33.
VALOR: ITEM 01 (R$ 3,26); ITEM 11 (R$ 0,74).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 48.057.203/0001-40.
VALOR: ITEM 02 (R$ 3,00); ITEM 03 (R$ 0,84); ITEM 12 (R$ 0,69); ITEM 15 (R$ 7,49).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

FORNECEDOR: TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 92.067.073/0001-19.
VALOR: ITEM 13 (R$ 0,47).
VIGÊNCIA DA ATA: 28/02/2024 a 27/02/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 565/2023 - PROCESSO 23.0.000121855-7, objeto: Registro de Preço de material elétrico - lâmpadas, reatores, interruptores, chuveiro elétrico, suporte p/ lâmpada, refletores de LED.

FORNECEDOR: BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 40.690.097/0001-26.
VALORES: ITEM 05 (R$ 2,37), ITEM 17 (R$ 20,58), ITEM 27 (R$ 7,20), ITEM 37 (R$ 15,75).
VIGÊNCIA DA ATA: 01/03/2024 a 28/02/2025.

FORNECEDOR: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 41.277.322/0001-60.
VALOR: ITEM 01 (R$ 1,60).
VIGÊNCIA DA ATA: 01/03/2024 a 28/02/2025.

FORNECEDOR: GRN CONECTIVIDADE LTDA.
CNPJ: 32.593.754/0001-99.
VALOR: ITEM 04 (R$ 2,50).
VIGÊNCIA DA ATA: 01/03/2024 a 28/02/2025.

FORNECEDOR: LUX COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 52.299.446/0001-62.
VALORES: ITEM 13 (R$ 6,96), ITEM 28 (R$ 0,8438), ITEM 29 (R$ 0,8355), ITEM 38 (R$ 3,49).
VIGÊNCIA DA ATA: 01/03/2024 a 28/02/2025.

FORNECEDOR: P. PESSOTTO COMERCIAL.
CNPJ: 48.051.488/0001-02.
VALORES: ITEM 02 (R$ 2,20), ITEM 03 (R$ 5,84), ITEM 06 (R$ 3,12), ITEM 07 (R$ 4,72), ITEM 08 (R$ 1,20), ITEM 09 (R$ 1,21), ITEM 10 (R$ 1,20), ITEM 11 (R$ 1,99), ITEM 12 (R$ 2,52), ITEM 14 (R$ 3,50), ITEM 15 (R$ 4,80), ITEM 18 (R$ 1,23), ITEM 19 (R$ 1,20), ITEM 20 (R$ 1,20), ITEM 22 (R$ 1,20), ITEM 23 (R$ 2,19), ITEM 24 (R$ 2,18), ITEM 25 (R$ 2,18).
VIGÊNCIA DA ATA: 01/03/2024 a 28/02/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 672/2023 - PROCESSO 23.0.000124685-2, objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 19.819.470/0001-00.
VALORES: ITEM 01 (R$ 6,31); ITEM 02 (R$ 6,85); ITEM 03 (R$ 4,35); ITEM 04 (R$ 5,55); ITEM 05 (R$ 6,34); ITEM 06 (R$ 3,69).
VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000105893-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88158/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93169/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 23.921.349/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Locação, instalação, desenvolvimento de sistemas, treinamento operacional, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de solução de totens interativos (terminais de autoatendimento) para usuários de serviços da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 06/02/2025. A contar de 20/12/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,87%, referente à competência de dezembro/2023 a novembro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R$ 8.181,39, passando o Contrato ao valor de R$ 176.177,11.
MODALIDADE: PE 679/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/02/2025 a 05/02/2026.
VALOR: R$ 176.177,11.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301- 1513 - 33904035 - 001.
BASE LEGAL: Fundamento no art. 57, II , art. 40, XI, e 55, III da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000160833-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88253/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93227/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
CNPJ: 00.360.305/0001-04.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do Município pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vencimento para prestação de serviços disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do Município pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.
MODALIDADE: DISPENSA 001/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/01/2025 a 03/01/2026.
VALOR: Não implica valores.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 - 002541 - 33903981.
BASE LEGAL: Art. 75, IX, da Lei (federal) nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000075571-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS FERNANDES LTDA., CNPJ nº 089.012.678/0001-06, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000075571-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R$ 13.121,95 (treze mil cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), em razão de parcelas mensais não pagas, conforme pactuado no Termo de Permissão de Uso nº 125.89 e seu Aditivo (15858246 e 15858278), ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo

prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000158918-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a MG TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 01.278.154/0001-02, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000158918-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R$ 6.444.322,35 (seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), em razão pagamento do crédito não tributário consistente na penalidade pecuniária aplicada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 22.0.000147316-0, com base na Lei nº 12.846/2013, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO 21.0.000006962-8

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.
CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.
OBJETO: Prorrogação de prazo referente ao Contrato de adesão por dispensa de licitação com a empresa neoenergia, fornecedora exclusiva para distribuição de energia elétrica na região de Brasília/DF, fins de pagamento da despesa mensal com energia elétrica da sala a ASSEDF-PGM em Brasília/DF (código do cliente 1658764, localizado na SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Sala 1702, Cond. *Vision Work*).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 01/01/2025 a 31/12/2025.
VALOR ANUAL ESTIMATIVO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.39.43-1.500.001.001 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 007/2024

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES

REURB-S DO LOTEAMENTO SANTOS – (COMPLEMENTAR)

PROCESSO 19.0.000105730-0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Santos, localizado na Rua Santos, 170, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU Nº 002.323702.00.8 e SEI Nº 19.0.000105730-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação,

conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- CESAR HUMBERTO MORESCO;
- ESPOLIO DE EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO;
- BELLA SUL CONSTRUÇOES LTDA;
- ESPOLIO DE CLARICE RODRIGUES LANDIN;
- MARISTELA ROSSINI.

Para esclarecimentos email parf@pgm.prefpoa.com.br ou 51 3289-1485.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA - Procurador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000012655-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024993, fundamentada na Decisão Administrativa nº 341/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Ligeirinho Assistência Técnica em Celulares Ltda, CNPJ nº 35.345.051/0001-30.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008078-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024002, fundamentada na Decisão Administrativa nº 273/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Elisabete Krampe, CPF nº 708.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019208-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Kelvin Vieira Martins, CPF 026.XXX.XXX-13, através do Ofício 147/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1023994. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento

único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000013695-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024906, fundamentada na Decisão Administrativa nº 297/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 72,52 UFMs a Condomínio Olinda, CNPJ nº 02.575.048/0001-53.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008695-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025152, fundamentada na Decisão Administrativa nº 154/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a Gisele de Azevedo Gutz de Carvalho EIRELI - ME (Nelsinho Auto Center), CNPJ nº 23.636.776/0001-06.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008083-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024161, fundamentada na Decisão Administrativa nº 272/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Elisabete Krampe, CPF nº 708.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000078570-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leni Zoe Venzke Nothaft, CPF 400.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 458/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1005448. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada,

em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007540.14.0X, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luis Alberto da Cunha Ludvoigt, CPF 294.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 041/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 128994, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 108/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.008025.16.9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Daneila Maria Oldenburg, CPF n° 213.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 670/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153701, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 030/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005220.16.5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jone Erick Soares da Silva, CPF n° 021.XXX.XXX-09, acerca da Decisão Administrativa nº 426/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149157, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 509/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667

em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.020006.15.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tania Silva, CPF n° 335.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 077/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153840, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 103/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.021788.14.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leonel Hoch, CPF nº 498.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 618/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147017, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 114/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000057876-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ezequiel Chacon Invernizzi, CPF 816.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº567/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 123542. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 039/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail

smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000047355-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Daniel dos Santos Moraes, CPF 917.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 209/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 150069. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 511/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000107649-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ildo Anastácio de Oliveira, CPF 349.XXX.XXX-87, através do Ofício 087/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025609. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 492/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.020471.15.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ionedes Teixeira Hends, CPF 843.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 013/2020 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 75,04 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 7,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 150021 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas no imóvel, firmando TCV, ou ainda buscar a assinatura de TCA ou obtenção de CCTSA nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte,

através do Ofício 019/2023, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000014277-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Elmo Dutra dos Santos - Oficina Elmocar, CNPJ 00.893.739/0001-70, através do Ofício 135/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025255. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000118368-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leonardo Garcia Oliveira, CPF 863.XXX.XXX-91, através do Ofício 484/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025320. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000016333-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Neiva Maria Martins, CPF 710.XXX.XXX-20, através do Ofício 143/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024242. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048400-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Orimar dos Santos Afranio, CPF 417.XXX.XXX-00, através do Ofício 800/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024194. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000029403-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86278/2023.
TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PGM/ANO: 91543/2024.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92866/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.
CNPJ: 08.519.719/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a SMAMUS.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o Termo de Indenização Administrativa, Contrato Registrado SECON 91543/2024, Cláusula Primeira, subitem 1.1 e a ementa, conforme discriminado a seguir: No subitem 1.1: onde se lê: "[...] decorrente do Contrato nº 89102/2024." leia-se: "[...] decorrente do Contrato nº 86278/2023. "; Na ementa: onde se lê: "[...] Empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA." leia-se: "[...] IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.".
MODALIDADE: PE 001/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.
VALOR: R$ 27.585,54 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 7501, Fonte de Recurso 1500001.001, Subação 4212, Natureza: 339039 22.
BASE LEGAL: Artigo 149 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 18.0.000081365-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A., CNPJ 29.994.423/0001-56.

CONTRATO: 78918/2022.
MODALIDADE: Concorrência 005/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução das Obras de Restauração, Recuperação, Correção e Conservação do Viaduto Otávio Rocha.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO II, REGISTRO 93279/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE 1.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de fevereiro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024 e período de concessão a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme segue: I - Índice: 0,03386; II - Data da proposta: 17 de maio de 2022 (data da abertura das propostas – Doc. SEI n° 18690490); III - Data do Contrato: 07 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 19473186); IV - Índice de reajuste ao Contrato: 3,386% 1.2 – A contar de 01/02/2024, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante nos Documentos SEI nº 29349243 e 31337042, representa uma repercussão financeira no contrato no valor de R$ 1.319.460,61 (um milhão trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), sendo que R$ 432.278,52 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R$ 845.514,21 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos) referem-se a material e R$ 432.278,52 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referem-se a equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo, alterando o valor global do contrato para R$ 18.590.863,05 (dezoito milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos). 1.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, conforme Documento SEI nº 30919426.
VIGÊNCIA: 31/03/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024.
VALOR: R$ 18.590.863,05 (dezoito milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051990000-1.
BASE LEGAL: 65, § 8º**,** da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 93396/2024
PROCESSO 23.0.000036185-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ONIX SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.427.142/0001-65.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 88076/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de podas e supressões, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicos e área particular de baixa renda de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/12/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 362.924,33 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), o que equivale 24,9492% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 31801379. O percentual de acréscimo acumulado é de 24,9492% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
VALOR: R$ 1.817.574,19 (um milhão oitocentos e dezessete mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 461/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004127.339039.1-500001001.
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000086120-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.
CONTRATO REGISTRADO: 87915/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lotes 01, 02 e 03.
CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91742/2024.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1, do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual.
VALOR: A contar de 11/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 22.182.127,13 (vinte e dois milhões cento e oitenta e dois mil cento e vinte e sete reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-33903701-1.500.001.000, 1501-2558-33903702-1.500.001.000, 1502-2563-33903701-1. 500.001.000, 1502-2563-33903702-1.500.001.000, 1502-2565-33903701-1.500.001.000, 1502-2565-33903702-1.500.001.000, 1502-2566-33903701-1.500.001.000 e 1502-2566-33903702-1.500.001.000.
MODALIDADE: PE 423/2023.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000102158-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Espírita Amigo Germano.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71041 - L.1151-D - PGMCD Nº 1078 - SC/1100.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 148 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Instituto Amigo Germano, em prédio Privado, situado à Rua Santana, nº 1225, no Bairro Santana, CEP 90.040-373, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93220/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 126.498,56 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 148 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104715-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Movimento de União.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71182 - L.1151-D - PGMCD N° 1184 - SC/1206.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo da Imaginação, em prédio público, situado à Avenida Moab Caldas, Acesso 09, nº 403, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93276/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000077948-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 90644/2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 102 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Clóvis Rotava, em prédio público, situado à Rua Josué de Castro, nº 290, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93269/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 87.181,44 (oitenta e sete mil cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000045589-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Recreativa e Cultural Sport Vida.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 92250/2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 58 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado à Rua Fernando Pessoa, nº 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93314/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 58 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000033436-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Brincar é Arte.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 89446/2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincar é Arte, em prédio privado, situado à Rua Rondônia,

nº 607, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93258/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 55.386,18 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) relativo ao atendimento de 54 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104513-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71412 - L.1152-D - PGMCD Nº 1414 - SC/1436.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Nenê, em prédio Privado, situado à Rua Ernesto Liscano, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91.540-310, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93275/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 85.472,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) relativo ao atendimento de 100 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104754-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71095 - L.1151-D - PGMCD Nº 1114 - SC/1136.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 121 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, em prédio publico, situado à Rua 8, nº 32, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93282/2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 103.421,12 (cento e três mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos) relativo ao atendimento de 121 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 764/2024

PROCESSO 24.0.000152478-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Raquel de Castro Nunes, CNPJ 30.662.560/0001-72.
OBJETO: realizar a direção artística do espetáculo de danças MiniDivas, na festa de final de ano da Região Eixo Baltazar, no dia 31 de dezembro de 2024, às 19h.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) dia a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000152478-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 93373/2024 - SEI 24.0.000152478-6.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 764/2024.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
COMPROMISSÁRIO: Raquel de Castro Nunes, CNPJ 30.662.560/0001-72.
OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: realizar a direção artística do espetáculo de danças MiniDivas, na festa de final de ano da Região Eixo Baltazar, no dia 31 de dezembro de 2024, às 19h.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) dia a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 765/2024

PROCESSO 23.0.000117458-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.
CNPJ: 11.915.896/0001-55.
OBJETO: serviço artístico especializado de confecção de obra Monumento aos 150 anos da Imigração Italiana.
VALOR: R$ 569.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2915.449051-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Inciso II, do art. 74°, da Lei Federal nº 14.133/202.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000117458-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.
CNPJ: 11.915.896/0001-55.
OBJETO: serviço artístico especializado de confecção de obra Monumento aos 150 anos da Imigração Italiana.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 765/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contados a partir da Ordem de Início expedida pela SMCEC.
VALOR: R$ 569.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2915.449051-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Inciso II, do art. 74°, da Lei Federal nº 14.133/202.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 766/2024

PROCESSO 24.0.000139573-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADO: ANA MARIA SEGATTO DA SILVA.
CNPJ: 38.017.131/0001-54.

OBJETO: duas apresentações musicais da banda Os Pelicanos, a serem realizadas no dia 30/12/2024, sendo a primeira às 13h, na abertura do evento, enquanto a segunda acontecerá às 18h, no Centro de Eventos Ervino Besson, localizado na Av. João Salomoni, 1340, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.5.00.001001-33.90.39.23.
BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 19.0.000061705-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70650/2019.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92232/2024.
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONCESSIONÁRIA: 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 05.944.183/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Concessão de Uso Parcial de Bem Público que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Tendo em vista a necessidade de utilização do Teatro Túlio Piva para receber os espetáculos previamente agendados para o Teatro Renascença, que encontra-se, até a presente data, indiponível por conta dos danos causados pela enchente de maio, fica acordado que os custos de uso do Teatro Túlio Piva, em datas utilizadas pela CONCEDENTE entre 1º de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, serão abatidos do valor da outorga mensal, prevista na Cláusula 11ª do Contrato.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2020 a 30/06/2031
VIGÊNCIA ADITIVO: 31 de dezembro de 2024.
BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezebro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 19.0.000061705-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70650/2019.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86880/2023.
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONCESSIONÁRIA: 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 05.944.183/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Com base nas reuniões e levantamento dos equipamentos necessários à qualificação da mobilidade cênica, visto que a atualização deste tipo de estrutura não está originalmente previsto em Edital ou nos demais documentos relacionados, prejudicando a comunidade das artes cênicas, as partes combinam pela aquisição e instalação, dos referidos mecanismos. Sendo o investimento da CONCESSIONÁRIA objeto de reequilíbrio financeiro após o final das obras.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2020 a 30/06/2031
VIGÊNCIA ADITIVO: 120 (cento e vinte) dias.
BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 19.0.000061705-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 70650/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86881/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economina Criativa.
CONTRATADA: 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 05.944.183/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Concessão de Uso Parcial de Bem Público que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva.
OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Termo Apostilamento aos Contratos registrados na Procuradoria-Geral do Município sob os nºs 79569/2022, 82930/2023 e 86476/2023, para dispor sobre correção de informações quanto à numeração sequencial dos Aditivos.
MODALIDADE: Concorrência 007/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de novembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2020 a 30/06/2031
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000007883-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83314/2023.
II TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 93397/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: Empresa PRIME ELEVADORES LTDA.
CNPJ: 43.426.974/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva dos elevadores instalados na Cinemateca Capitólio/SMCEC, localizada na rua Demétrio Ribeiro, 1085, Centro Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.
OBJETO DO II TERMO ADITIVO: Acréscimo quantitativo do Contrato. Aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 10.823,72 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R$ 27.775,28 (vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo que R$ 6.583,56 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) referem-se à mão-de-obra, R$ 21.191,72 (vinte e um mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), conforme planilha de custos anexada ao Processo 23.0.000007883-2.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2023 a 01/07/2024.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir da assinatura das partes.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: art. 65, II, § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 14.981/2024 e Decreto Municipal n° 22647/2024.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000076265-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.376/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto de Estudos e Incentivos a Novas Tecnologias da Saúde, Políticas Sociais e Soluções Ambientais e Digitais - INOVATECHRS.
CNPJ: 44.420.926/0001-01.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia. Através do presente instrumento a CONTRATADA realizará os procedimentos conforme o Documento Descritivo Assistencial (DDA), que integra este Instrumento para todos os efeitos legais (Anexo I) montado de acordo com o apresentado durante o processo de credenciamento, conforme ANEXO IV do Edital de Chamamento Público 01/2020.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 001/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato em decorrência do credenciamento através do Chamamento Público 001/2020, será de 60 (sessenta) meses, a contar da Ordem de Início.
VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados: A importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor, sendo o valor total mensal estimado de até R$ 36.210,50 (trinta e seis mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos) conforme DDA 29277318. A importância de até R$ 15,00 por sessão realizada, observados os requisitos para cálculo do incentivo constante em Portaria de Complementação de Custeio Municipal, até o limite mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme DDA 29277516. A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o pagamento do Incentivo previsto no item 3.1.2 poderá ser concedido, condicionado à publicação de Portaria de Consolidação dos Incentivos, situação na qual ficará vigente o DDA constante em 29277516.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Lei Federal n ° 8.666/93, Lei Federal n ° 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01 de 28 de setembro de 2017.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000135207-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.899/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.371/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Nova Radicom Centro Clínico.
CNPJ: 14.309.593/0001-87.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico. Através do presente Instrumento a CONTRATADA realizará os procedimentos conforme o Documento Descritivo Assistencial (DDA), que integra este Instrumento para todos os efeitos legais.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 87.899/2024, consiste na prorrogado de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALORES: A Portaria SES 614/2024 (30685924), de 08 de outubro de 2024, altera o anexo II da Portaria SES 979/2023 26192671, retificada pela Portaria SES 1.025/2023 26601933, para readequação de valores entre os prestadores de saúde. Fica o Município obrigado ao repasse, após assinatura do presente Termo Aditivo, do valor mensal de até R$ 83.285,21 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) equivalente a um total de 333 procedimentos/mês, por mais 12 meses, de acordo com o previsto na Portaria SES 614/2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (dose) meses a contar 09/01/2025.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.080/90, da Portaria/MS/GM nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, da Portaria/GM/MS nº 2.898 de 28 de novembro de 2013, da Portaria/MS/GM nº 453 de 01 de junho de 1998.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.205/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 91.095/2024, consiste no repasse das Portarias SES 356/2024, 492/2024 e 521/2024 relacionadas ao recurso TJ Ortopedia; no repasse das Portarias SES 985/2023 e 066/2024 relacionadas ao recurso do Programa Escoliose; no repasse da Portaria GM/MS 5.659/2024 destinado à qualificação dos Bancos de Leite; na redução dos valores disponibilizados pelo Programa Nacional de Redução de Filas e no aumento do Teto FAEC.
A Portaria SES nº 356/2024 estabelece critérios para o repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para fins de realização de procedimentos cirúrgicos Alta Complexidade (AC) em ortopedia e ações da SES nesta especialidade no âmbito do SUS no Estado do Rio Grande do Sul. A Portaria 492/2024 credencia hospitais prestadores de serviços SUS de média e alta complexidade de ortopedia e de alta complexidade de neurocirurgia ao recebimento do recurso de incremento temporário e excepcional para realização de cirurgias de alta complexidade em ortopedia e a Portaria 521/2024.
Os valores destinados por meio desta Portaria têm natureza temporária e excepcional, decorrendo de recurso extraordinário repassado à Secretaria Estadual da Saúde mediante parceria instituída com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, não se incorporando de forma definitiva às relações de natureza contratual ou de outra

ordem entabuladas pelo gestor estadual com os prestadores vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS e não implicando reconhecimento de eventual insuficiência dos valores percebidos de forma ordinária pelas instituições para a realização dos atendimentos.

O repasse está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal.

O prazo final para execução do quantitativo total das cirurgias pelos prestadores habilitados ao recebimento dos recursos de que trata esta Portaria será de um ano após a publicação do Termo Aditivo, desde que respeitado o prazo do Termo de Cooperação FPE nº 4.759/2023 que é de 18 meses a partir de 15/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a disponibilidade de recursos.

A Portaria SES nº 985/2023 institui o Programa Escoliose, estabelecendo critérios para o repasse de valores do Governo do Estado, em caráter temporário e excepcional, aos hospitais habilitados pelo Ministério da Saúde (MS) em Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia na modalidade Serviço de Traumato Ortopedia Pediátrica, para ampliar a realização de cirurgias para tratamento de escoliose no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

O incentivo será repassado em caráter temporário e excepcional, de forma pós-fixada, de acordo com a produção apresentada pelo prestador no Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS do Ministério da Saúde.

O repasse está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal.

O prazo final para execução do quantitativo total de cirurgias a que o prestador tenha sido habilitado será de até 12 (doze) meses, respeitado o limite financeiro estabelecido no artigo 2º da Portaria SES Nº 985/2023, contados a partir do repasse dos valores aos municípios para os hospitais sob gestão municipal.

A vigência da referida Portaria é a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo até o prazo estabelecido na cláusula 3.6 deste Termo Aditivo. O Programa poderá ser prorrogado de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários das Portarias específicas.

A Portaria GM/MS 5.659/2024 autoriza os Estados e Municípios a receberem recursos financeiros, em parcela única, destinados à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano – BLH.

O repasse está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal.

Permanecem inalterados os demais regramentos previstos na Resolução nº 047/24 - CIB/RS.

O repasse está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal.

Permanecem inalterados os demais valores contratuais que não foram descritos no presente Termo Aditivo

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.

VALOR: O valor máximo será R$ 412.840,69 (quatrocentos e doze mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a previsão de procedimentos contemplados nas respectivas Portarias e descritas no Documento Descritivo Assistencial. O incentivo será repassado de forma pós-fixada, de acordo com a produção aprovada, sendo considerados no cômputo do valor do incentivo os procedimentos realizados em usuários encaminhados pela Regulação Estadual.

O valor máximo a ser repassado de acordo com a Portaria SES 066/2024 será de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo o pagamento feito conforme a produção.

O valor por procedimento será de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e a quantidade de acordo com o Documento Descritivo Assistencial.

O valor máximo a ser repassado de acordo com a Portaria é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, considerando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais por BLH referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

De acordo com a resolução CIB 616/2024 que atualizou os Planos Estaduais de Redução de Filas, o valor máximo será de R$ 2.008.548,36 (dois milhões oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Fica alterado o valor mensal do teto FAEC ambulatorial de R$ 1.992.379,56 (um milhão novecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 2.203.048,09 (dois milhões duzentos e três mil quarenta e oito reais e nove centavos), conforme Documento Descritivo Assistencial.

Fica alterado o valor mensal do teto FAEC hospitalar de R$ 4.426.118,47 (quatro milhões quatrocentos e vinte e seis mil cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) para R$ 5.306.875,46 (cinco milhões trezentos e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme Documento Descritivo Assistencial.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004037-1.6.21.230201-4230-33.90.39.91 e 01804-004037-1.6. 00.501001-4501-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2024
PROCESSO SEI 24.10.000011956-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 234/2024 – **PROCESSO 24.10.000011956-0** – Adaptador para lentes corretivas de máscara facial inteira.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de janeiro de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SAFETY AMBIENTAL LTDA – EPP.
PROCESSO SEI 24.0.000142274-6.
CONTRATO 24.0.000142274-6-01.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público a população de Porto Alegre/RS.
PRAZO: 06 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 3.659.022,04.

CONTRATADA: TRANSPORTES PETRY LTDA – EPP.
PROCESSO SEI 24.0.000142274-6.
CONTRATO 24.0.000142274-6-02.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público a população de Porto Alegre/RS.
PRAZO: 06 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 1.824.999,94.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Hidromar Indústria Química Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000010264-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000010264-6.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo em Contrato de aquisição de cloro líquido gás.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 2.102.490,00.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92230/2024
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, CNPJ 92.924.901/0001-98.
PROCESSO 21.10.000001147-0
TERMO DE CESSÃO DE USO 21.10.000001147-0
OBJETO: O próprio municipal situado na Avenida Sertório esquina Avenida Polar.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.
BASE LEGAL: artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Berlim Urbanização – Pré Moldados de Concreto Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000001749-4.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001749-4.
OBJETO: Acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de execução de obras, manutenção e conservação nos cercamentos das estações de bombeamento de águas pluviais sob gestão do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Contágio Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000011105-5.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011150-5.

OBJETO: Acréscimo e supressão em Contrato de instalação e substituição de hidrômetros.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000001902-1.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001902-1.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de execução de redes de esgoto sanitário.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 008/2024
PROCESSO 24.10.000005405-1

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação dos Serviços de Restabelecimento da ETE Sarandi, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos Eletromecânicos, Recuperação das Instalações Prediais, Instalações Elétricas e Automação.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: CONSÓRCIO ZAC ETE SARANDI (formado pelas empresas ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A e ZAMBRANO ENGENHARIA LTDA).
VALOR ESTIMADO: R$ 7.750.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA
PROCESSO 24.15.000006773-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 44.259.236/0001-12.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 190/2024 - SEI 24.15.000006773-7 - 29927399 - DANFE 1322 - NE 17813/2024.
VALOR DA MULTA: R$ 273,00.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.
ONDE SE LÊ: VALOR DA MULTA: R$ 273,00.
LEIA-SE: VALOR DA MULTA: R$ 441,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2024.
PROCESSO: 24.16.000034746-0
ORDEM DE COMPRA: 108274.
OBJETO: Aquisição de bicicletas e equipamentos ciclísticos.

FORNECEDOR: EZ COM. E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 52.815.568/0001-64						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	01	Espelho retrovisor	PÇ	25	R$ 18,00	R$ 450,00
01	02	Campainha	PÇ	25	R$ 16,66	R$ 416,50
01	03	Bicicleta Aro 16 com rodinhas	PÇ	05	R$ 527,00	R$ 2.635,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R$ 3.501,50

RECURSOS: Próprios da Administração.
BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 24.16.000024073-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 025/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI.
RECURSOS: Próprios.

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	LUVA DE COURO PRETA TAM P	RP COMERCIAL LTDA	10	R$ 215,39	R$ 2.153,90
07	LUVA DE COURO PRETA TAM G	RP COMERCIAL LTDA	60	R$ 190,17	R$ 11.410,20
08	LUVA DE COURO PRETA TAM GG	RP COMERCIAL LTDA	30	R$ 185,62	R$ 5.568,60
09	LUVA DE COURO PRETA TAM M	RP COMERCIAL LTDA	60	R$ 190,17	R$ 11.140,20
10	LUVA ISOLANTE PARA TRABALHOS ELETRICOS 0.5KV	RP COMERCIAL LTDA	10	R$ 197,29	R$ 1.972,90
13	OCULOS DE SEGURANCA LENTE CINZA	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	120	R$ 29,10	R$ 3.492,00
14	JOELHEIRA P/ MOTOCICLISTA C/CANELEIRA EM PVC(A)	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	100	R$ 107,00	R$ 10.700,00
15	COTOVELEIRA P/ MOTOCICLISTA EM PVC(A)	A M M CORREA	100	R$ 79,00	
16	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G	RP COMERCIAL LTDA	60	R$ 86,85	R$ 5.211,00
17	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM M	RP COMERCIAL LTDA	60	R$ 86,85	R$ 5.211,00
18	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM P	RP COMERCIAL LTDA	30	R$ 99,85	R$ 2.995,50
19	LUVA P/ MOTOCICLISTA C/ PUNHO LONGO - REFLETIVO. TAM G	RP COMERCIAL LTDA	30	R$ 187,85	R$ 5.635,50
20	LUVA P/ MOTOCICLISTA C/ PUNHO LONGO -	RP COMERCIAL LTDA	30	R$ 187,85	R$ 5.635,00

	REFLETIVO. TAM M				
21	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/REFORCO TAM G	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	500	R$ 10,69	R$ 5.345,00
22	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "EG"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
23	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "G"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	500	R$ 3,85	R$ 1.925,00
24	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "M"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
26	BOTINA DE SEGURANCA	ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	300	R$ 195,00	R$ 58.500,00
27	TENIS DE SEGURANCA OP	ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	300	R$ 218,71	R$ 65.613,00
29	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	RP COMERCIAL LTDA	100	R$ 1,82	R$ 182,00
32	BOLSA PORTA-CAPACETE	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	40	R$ 99,99	R$ 3.999,60
33	CINTO PARAQUEDISTA (TAMANHO 1)	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	50	R$ 900,00	R$ 45.000,00
34	TALABARTE DUPLO EM "Y" MGO 56MM	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	50	R$ 251,99	R$ 12.599,00
35	TALABARTE GIRO 2M	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00
36	MOSQUETAO OVAL TRAVA ROSCA - MONTRA SCREW	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	100	R$ 142,95	R$ 14.295,00

37	PORTA-FERRAMENTAS ACOPLÁVEL	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	60	R$ 176,89	R$ 10.613,40
38	FITA ANCORAGEM PARA ESCADA	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	10	R$ 176,89	R$ 1.768,90
39	MOCHILA EQIP/TRABALHO 65L PRETA	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	40	R$ 348,99	R$ 13.959,60

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC**,** Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000036512-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 038/2024.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras de escritório.
RECURSOS: Próprios.

LOTE 01: Cadeira executiva giratória uso geral.
EMPRESA VENCEDORA: Meta X Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 18.493.830/0001-63.
VALOR TOTAL: R$ 369.500,00.

LOTE 02: Cadeira tipo presidente giratória.
EMPRESA VENCEDORA: Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 43.750.420/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 23.980,00.

LOTE 03: Cadeira executiva giratória sala de reuniões.
EMPRESA VENCEDORA: Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 43.750.420/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 23.100,00.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000001325-2
PROCESSO 24.12.000001325-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: ENGETORRES INFRAESTRUTURA LTDA.
CNPJ: 10.445.134/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada, contemplando fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para manutenção de 04 (quatro) torres de radiocomunicação pertencentes à PROCEMPA.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.
VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 26/04/2025.
VALOR TOTAL: R$ 351.230,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br